



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

10º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 24/04/2018 19:00

Encerramento: 24/04/2018 21:58

Mesa Diretora

Presidente: Almir de Oliveira Avila

1º Vice-presidente: Hugo José Bomfim

2º Vice Presidente: Pedro Dias Pereira

1º Secretário: Aloizio Targino

2º Secretário: Altmir Abdias Juvencio de Almeida - Chitão

Lista de Presença

Narrativa

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, do Segundo Período Legislativo, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada com início às 19 horas, do dia 24 de abril de 2.018, em sua sede própria à Rua Campo Grande, 353, Camapuã-MS; presentes os Senhores Vereadores: Ver. Almir de Oliveira Ávila – Presidente; Hugo José Bonfim – 1º Vice-Presidente; Ver. Pedrinho Cabeleireiro - 2º Vice-Presidente; Ver. Aloizio Targino – 1º Secretário; Ver. Chitão – 2º Secretário; Ver. Antônio Borracheiro; Ver. Lellis Ferreira da Silva; Ver^a Dr.^a Márcia; Ver. Ronnie Sandro. Comprovado o número legal de Vereadores para a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente Ver. Almir de Oliveira Ávila, invocando a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, entrou em discussão a **Ata da Nona Sessão Ordinária**. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, instante em que o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário, o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino, para proceder a leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas por este Poder Legislativo, que disse: - **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino – [1]** “As correspondências Recebidas e Expedidas encontram-se à disposição dos Nobres Vereadores na secretaria Casa. Como não tem nenhum Projeto, nenhuma correspondência pra ser lida a gente apenas comunica que os Balancetes do mês de janeiro e do mês de fevereiro estão à disposição, chegaram, o Executivo enviou e está à disposição dos Vereadores”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Então, passamos agora ao **PEQUENO EXPEDIENTE** para o Vereador falar de matéria apresentada. A palavra está à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dr.^a Márcia”. **Ver^a. Dr.^a. Márcia** – Que após as saudações iniciais, disse: – “Iniciando aqui como sempre fazemos, primeiramente agradecendo e invocando a proteção de Deus e, agora, apresentando as nossas Indicações. Início





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

apresentando a primeira Indicação. Que seja providenciado com urgência, essa Indicação encaminho especialmente para o diretor da Energisa, com cópia ao Deputado Estadual Junior Mochi e demais autoridades que possam nos atender no Estado. Que seja providenciado com urgência pela Energisa Mato Grosso do Sul a mudança da rede de energia que passa sobre o Rio Coxim, na MS-142, no Município de Camapuã-MS, local onde está sendo construída a ponte de concreto. Os senhores bem sabem que essa ponte há mais de um ano e oito meses está em construção. E, agora, bem nos finalmentes deparou-se ali com um problema com a rede de energia porque a rede está muito baixa. E este fato prejudica porque por ali vão trafegar caminhões com cargas altas, então, precisa ser mudada essa rede de energia. Estamos aí muito próximos da EXPOCAM, que é um momento muito importante para a economia do nosso município em que se comercializa muito gado, maquinários, são serviços. Toda a população de Camapuã-MS está envolvida de alguma forma com esse momento. Então, precisamos e muito da conclusão dessa obra e que ela esteja pronta agora para que possa atender os produtores que precisam trafegar, as famílias e todos ali pela MS-142. E falta muito pouco, pois é uma questão de um serviço rápido e infelizmente está demorando o atendimento. A outra Indicação que faço também é para a Sanesul e, lógico, encaminhando às autoridades competentes a nível de Estado e do município para que seja encaminhado à Câmara de Vereadores da Comarca de Camapuã-MS o cronograma dos serviços relacionados à instalação e ampliação da rede de esgoto sanitário para a cidade de Camapuã-MS e do Distrito da Pontinha do Cocho-MS. Vocês bem sabem que essa questão, a questão de saneamento básico, são considerados serviços essenciais e precisamos, aqui, de um atendimento. Já temos notícias de que há um Projeto para ampliação. Entretanto, a própria Sanesul ainda não nos deu essa resposta. Quais serão os bairros atendidos? O quanto será essa ampliação? Então, através dessa Indicação estou solicitando essas informações para que possamos estar passando para os nossos munícipes. Passando e planejando. Por quê? A cada um real que você investe em saneamento básico você economiza três na saúde. São serviços essenciais e necessários. No Grande Expediente estaremos continuando. Muito obrigada pela presença de todos”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino”. **Ver. Aloizio Targino** – Que após as saudações, disse: – “Senhor Presidente, venho a essa tribuna fazer hoje uma Indicação. Nessa semana me deparei com uma situação que me deixou bastante preocupado. Eu até acredito que já foi tema, principalmente, o ano passado de debate aqui. Eu mesmo trouxe a esta tribuna, outros colegas também falaram, que é a questão da sinalização na BR-060. Eu trago uma Indicação especial à região ali, próximo à Vila Industrial, próximo a entrada da Escola Agrícola, do Centro de Educação Márcio Elias Nery. Nessa semana, bem no horário do almoço, havia aproximadamente dez alunos, Vereador Ronnie, atravessando a rodovia. Tem alunos que moram na Vila Industrial e não tem uma sinalização, seja ela horizontal ou vertical. Isso, por se tratar de uma rodovia que ali a velocidade ainda é alta, é muito preocupante, colocando em risco várias vidas. E a gente vem chamar a atenção, especialmente do DNIT, o senhor Thiago Carim Bucker é a quem encaminhamos essa Indicação, solicitando a sinalização tanto horizontal quanto vertical naquela região. Também, eu faço outra Indicação. Na verdade, essa é reiterando uma que fizemos no passado. É em relação ao Projeto de Lei que está em anexo aqui que cria as vagas específicas que ordena a questão do estacionamento na nossa cidade, a sinalização onde os carros devem estacionar. Vocês lembram, no ano passado trouxemos aqui, foi analisada pela Comissão que observou ter que partir do Executivo e nós entendemos que, realmente, tem que partir do Executivo. Então, fizemos em forma de Indicação novamente, reiterando, anexando o Projeto de Lei aqui para que possa colocar em





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

prática. A cada mês que passa o número de veículos aumenta em nosso município. E isso é visível para todos, ou seja, a condição precária do nosso trânsito, sobretudo, na Pedro Celestino. Todos sabem que não é algo de outro mundo readequar, reorganizar a questão do trânsito, a sinalização ali assim como nas demais ruas da cidade. No ano passado, o argumento do Prefeito foi em relação a verba, que não tinha recurso para poder estar colocando esse Projeto em prática. Como eu já disse em outras Sessões: respeito as decisões do Executivo; discordo da utilização de parte dos recursos. Acredito que isso, sim, deveria ser olhado com atenção até porque tem mais de cinquenta mil, algo em torno de sessenta mil no caixa, apenas ali do Demtran que é o órgão responsável da Prefeitura pela sinalização. E não é de hoje, Vereador Hugo. Já vem acumulando, a gente sabe que multas acabam indo para esse fundo. Agora, eu pergunto: tem o dinheiro em caixa, é um serviço necessário, não faz por quê? A gente está reiterando essa cobrança, aproveitando e agradecendo a presença do Secretário que está à frente da Secretaria e já endereçando a ele e ao senhor Prefeito, o Secretário Carlos Alberto Gazineu Júnior e, também, ao Prefeito Delano. Trago aqui também, Senhor Presidente, uma Moção de Aplausos. Neste fim de semana, na verdade no fim de semana anterior, o camapuanense Bruno Rezende - o qual condecoramos com o Título de Mérito Esportivo no ano passado – ele, com apenas dezoito anos, conquistou a sua Primeira Etapa do Circuito Estadual Adulto e isso muito nos orgulha, muito nos honra. E, por isso, fazemos aqui essa Moção de Aplausos. Uma forma de incentivar, de parabenizar pela dedicação e por ele tão bem representar o nosso município. Senhor Presidente, para finalizar, apenas outra Moção que eu gostaria que inserisse aí na Ordem do Dia, se o tempo não for suficiente, apenas para dizer que também - se essa muito nos deixa alegre, uma Moção de Aplausos - tem outra que nos entristece. Só para finalizar, Senhor Presidente, perdemos um jovem na última madrugada, um acidente de moto em Campo Grande-MS, o Rogério Afonso. E a gente faz aí, pede para que seja inserida na Ordem do Dia a nossa Moção de Pesar aos familiares, ao seu irmão Renan e a todos os familiares. E deixar aqui o nosso sentimento de Pesar e que Deus possa amparar e consolar todos os familiares e amigos desse nosso ente querido. São essas as minhas palavras, Senhor Presidente. Concluo no Grande Expediente. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra ainda está à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Lellis Ferreira da Silva”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Que após as saudações iniciais, disse: – “Venho aqui nesse Expediente falar de duas Indicações que serão destinadas ao Prefeito Delano e ao Secretário de Obras, o senhor Carlos Alberto Gazineu Júnior, presente em nossa Sessão. Solicito o seguinte: na verdade, a pedido da população, que seja feito o calçamento das ruas em paralelepípedo na Rua Joaquim Capestana ali no Bairro Francisco Faustino. Os moradores ali da rua vieram me procurar. Essa Indicação eu já fiz o ano passado e já voltaram a me procurar falando que a situação da rua ali está intransitável. Já foi feito, esse ano já, a manutenção e o cascalhamento só que não resolveu o problema devido as fortes chuvas. Hoje a rua encontra-se intransitável. Os moradores não têm condições de descerem a rua, senhor Secretário, pois têm que deixar o carro nos bares e nos vizinhos próximos ali. Essa é uma Indicação, igual falei: já feita o ano passado. E gostaria que o nosso Executivo visse essa Indicação com bons olhos. Outra Indicação, também direcionada ao Prefeito e ao Secretário de Obras, essa é um pouquinho mais simples. Que seja feito o cascalhamento e o patrolamento das ruas Domingos Rodrigues Filho e Projetada nº 10, ali no Bairro Coophavale. A Rua Projetada 10 que é, inclusive, a linha do circular, bem próximo ali à Escola Lucas Alves do Vale e é uma situação bem delicada. Inclusive, risco para os pais das crianças que vão deixar os seus filhos na escola, no horário de pico, bem como para as pessoas que transitam ali no Bairro





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Coophavale e Cristo Redentor. E a outra Indicação, no mesmo bairro, na Rua Domingos Rodrigues Filho - já foi feito também esse ano o serviço pela Prefeitura - só que devido as fortes chuvas precisa de uma manutenção. Acredito que seja coisa simples ali e peço para o senhor levar até ao Prefeito, bem como ser atendida a Indicação que não é deste Vereador aqui, Indicação essa que é da população. A população nos cobra e, inclusive, essa Indicação aqui o Vereador Aloizio Targino também está assinando em conjunto comigo que nós, realmente, sabemos da necessidade do pessoal que mora nos dois bairros ali. É isso que tenho para o momento e agradeço, desde já, a presença de todos. Obrigado”.

Presidente – Ver. Almir Ávila – “A palavra continua à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Eu gostaria de convidar o Vereador Hugo Bomfim para tomar assento à Mesa para que eu possa falar no Pequeno Expediente”. **Ver. Almir Ávila** - Que após as saudações iniciais, disse: “Trago aqui, Senhor Presidente, várias Indicações. E elas, como de costume, o que nós mais temos problema hoje é na Secretara de Obras do nosso município por conta das nossas estradas que são muitas, das nossas ruas, etc, e não é diferente dos demais Vereadores. Então, a primeira Indicação é que seja feito o patrolamento e cascalhamento da estrada que demanda da entrada da Fazenda Brejão, na BR-060, passando pela fazenda do senhor Mauro Pereira França até a região dos Quintilhos, ou seja, do outro lado do Córrego Brejão. A outra, é que seja feita a reforma do assoalho da ponte sobre o Rio Brejão na Região dos Quintilhos que é essa mesma estrada. Essa ponte lá está com o assoalho muito estragado. A outra é que seja feito o Projeto Técnico em Engenharia para a realização da capitação de água fluvial na Pontinha do Cocho-MS, Distrito de Camapuã-MS. Essa é uma velha necessidade daquele Distrito e nós sabemos que toda vez que vem a época das chuvas lá acabam-se as ruas em erosões, voçorocas enormes que já coube até Presidente lá. Eu tenho até medo de passar perto de uma rua lá que, de vez em quando, eu lembro que lá os Presidentes da Câmara são privilegiados em cair dentro dos buracos. Então, gostaria que - além dessa capitação de água, também, já foi objeto de outra Indicação aqui - o cascalhamento do nosso Distrito. Isso tem demandado ao Senhor Prefeito, agora tem o novo Secretário aí, gostaria que ele fosse lá e olhasse com atenção o nosso Distrito. Eu gostaria de dizer, Nobre Secretário, que a gente, eu tenho quarenta e cinco anos de Pontinha de Cocho, então, a gente sabe o sofrimento daquela população na questão das ruas, inclusive, também da área rural que tem em torno do nosso Distrito. E a gente espera que seja tomada uma decisão com objetivo. Não é levar dois caminhões de cascalho desse mais grosso, levar três caminhões, colocar num ponto ou outro. Nós precisamos é que seja cascalhado mesmo, o Distrito, já que o asfalto é meio difícil de ser feito lá. A gente vai correr atrás de Emenda Parlamentar pra ver se consegue pelo menos uma rua lá de asfalto. Mas, enquanto isso não acontecer, gostaríamos que - já que o senhor veio novo e é sangue novo - olhe com atenção lá para o nosso Distrito e vamos ver se nós colocamos lá, pelo menos, uns duzentos caminhões de cascalho esse ano ainda para resolver o problema das voçorocas das nossas ruas lá do Distrito da Pontinha do Cocho-MS. A outra é que seja feita a colocação de quinze mata-burros na estrada de linha de alunos que demanda desde a Fazenda São João, na região do Córrego Fundo, que é um pai de aluno que tem lá próximo a estrada principal, passando pelo Sertãozinho, Pulador, até sair na MS-436, uma estrada bem conhecida. Já estive lá com o Senhor Prefeito, mostrei os portões, os colchetes que os alunos têm que abrir e, muitas vezes, alunos pequenos, já que os maiores descobrem que o motorista que tem que abrir. Aí, como demora muito, os pequenos se propõem a abrir os colchetes, o portão, para que ande mais depressa. Porque imagina o senhor: numa linha de aluno quando se abre quinze colchetes é meia-hora, no mínimo quarenta minutos. Se for, então, o motorista que vai abrir é quase uma hora de atraso pra chegar o veículo de transporte





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

escolar até o seu destino que é a escola lá na Pontinha do Cocho-MS. Então, essas são as minhas Indicações. Espero que sejam vistas com carinho porque são Indicações para resolver problema, como disse aqui o Nobre Vereador Lellis 'da nossa população' pra melhorar o nosso município e até a imagem da Administração Pública de Camapuã-MS. Muito obrigado". **Presidente – Ver. Almir Ávila** - A palavra ainda continua à disposição dos Senhores Vereadores no Pequeno Expediente. Como mais nenhum dos Senhores Vereadores querem fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, passaremos ao **GRANDE EXPEDIENTE** para que o Vereador possa falar de matéria de interesse público. Pela Ordem de Inscrição, está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro". **Ver. Ronnie Sandro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu gostaria, Nobre Vereador Aloizio Targino, de parabenizar Vossa Excelência pela Indicação que fez ao DNIT da faixa de pedestre para aquelas crianças, pessoas, que atravessam a BR para irem para a Escola Agrícola. Ali, realmente, é bastante aluno naquela Vila, eu sempre vejo e é muito perigoso, pois não tem sinalização, não tem nada. Parabéns, pela Indicação de Vossa Excelência. Aproximadamente, não lembro bem a data, no dia doze de abril desse mês, mais o menos, a gente fez uma reunião na Vila Industrial onde eu convidei a população lá, o Prefeito esteve lá, a Vice-Prefeita, o Vereador Antônio Borracheiro, várias pessoas, vários secretários estiveram lá na Vila e a população cobrou da gente algumas coisas. Cobraram reforma de escola, outras coisas, a melhoria nas ruas, limpeza. E o Prefeito Delano prometeu àqueles moradores da Vila Industrial na reunião que, esse mês ainda, estaria atendendo alguns pedidos daquela população. E hoje estive lá, juntamente com o Secretário Júnior e o Prefeito, e ele já avisou a gente que amanhã está indo para a Vila Industrial para realizar essas ações lá na Vila. Vai ter várias ações, vai deixar aquela Vila bem bonita, aquele povo merece, a Vila está realmente largada. Então, só gostaria de parabenizar a iniciativa do Prefeito, do novo Secretário de Obras que inclusive está aqui presente em nossa Sessão. E que essa será a primeira de muitas e muitas ações que serão realizadas em várias Vilas do nosso município. Então, são essas as minhas palavras, só agradecimento. Muito obrigado". **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Gostaria de convidar, novamente, o Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim para tomar assento à Mesa para que eu possa me pronunciar no Grande Expediente”. **Ver. Almir Ávila** - Que após as saudações iniciais, disse: “Eu gostaria de fazer um pronunciamento diferente hoje sobre aquilo que está acontecendo em nosso município e aqui nesta Casa de Leis, Senhor Presidente. Então, hoje está sobre as nossas responsabilidades, vamos dizer assim, duas Comissões de Inquérito e uma Comissão Processante e mais uma Denúncia contra o Vereador Chitão. E nós até recebemos algumas críticas que, são normais pelas Redes Sociais, alguns acham que tem demora, outros acham que nem vai acontecer isso ou aquilo. Então, é necessário que a gente venha a esta tribuna e dê uma explicação a nossa sociedade, a nossa população. Nós sabemos, nós políticos, que a vida do político não anda muito fácil, até por tudo aquilo que tem acontecido em nosso país, no nosso Estado, Dr. Hugo, e até aqui em nosso Município. Mas dizer para a população camapuanense, como Presidente desta Casa em nome de todos os Senhores Vereadores, que esta Casa está atenta a tudo aquilo que está acontecendo. E que estamos trabalhando com esmero. Eu falo aqui por todos os Senhores Vereadores. Eu tenho observado o trabalho nas Comissões. Mas dizer também à população que nós a representamos. E nós sabemos, Vereador Hugo Bomfim, que lá fora também tem contradições, dentro da própria população, da própria estrutura do Executivo Municipal tem divergências. Aqui nesta Casa, também, não poderia ser diferente. Nós os Vereadores, como hoje ainda conversava com Vossa Excelência, na política muitas vezes é o contraditório o que mais acontece. E isso faz parte do quê? Da democracia, do Estado de direito. É um





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

país assim que nós vivemos, ou seja, onde todos podem ter a livre expressão, onde uns acham que está certo alguma coisa e outros acham que está errado. Mas como eu disse ainda hoje: Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito Municipal e nós Vereadores basta lermos em nosso Regimento Interno aquilo que todos prometemos aqui nesta tribuna - e não erramos se assim o fizermos - que é: cumprir a nossa Constituição Federal, a nossa Constituição Estadual, as Leis pertinentes, a nossa Lei Orgânica do município - que é a nossa Bíblia - e o nosso Regimento Interno. E é isso que nós estamos procurando fazer, população de Camapuã-MS. É fazer as coisas com tranquilidade, sem pressa, dando àqueles que estão sendo acusados a ampla defesa, primeiramente, sem julgar ninguém por antecipação. Eu ainda não me manifestei que acho aquilo ou acho aquele outro. Eu não acho nada. O Colegiado desta Casa é quem vai dizer, por maioria ou por unanimidade, aquilo o que é certo ou errado dentro daquilo que se propõe - tanto as Comissões de Inquérito quanto a Processante - e como o Requerimento da Excelentíssima Vereadora Dr^a. Márcia que vai ser lido, hoje, o Parecer e votado, como a Denúncia do Excelentíssimo Vereador Chitão que também vai ser visto o Parecer hoje. E é sobre isso que eu vim falar aqui. Às vezes as pessoas que não entendem bem de todo o rito e acham que é só votar o Parecer e já vai votar a matéria e sai tudo atropelado. E nós não podemos fazer dessa forma porque tem coisas a considerar. Imaginando, por exemplo, que um dos Pareceres passe para tramitar: o que nós temos que tomar o cuidado? De verificar com tranquilidade, uma discussão entre nós, se nós vamos marcar uma Sessão Extraordinária para votar a matéria ou se nós vamos votar na próxima Sessão e, a próxima Sessão será só daqui a quinze dias, porque terça-feira que vem é feriado. Então, a gente tem tudo, visto, olhado. Estamos atentos a todas as condições disso. Nós não estamos aqui para tolir ou para conter a vontade de ninguém e nem fazer com que prevaleça a vontade de alguém que quer que as coisas sejam feitas por atropelamento. Então, nós vamos também verificar - e vai ser colocado o Parecer - não sei qual será o resultado de nenhuma das votações, isso quem vai dizer é o Plenário e, após isso, é que nós vamos tomar as devidas providências. Porque imagine os senhores, por exemplo: se um Parecer aqui for votado pela não tramitação ele vai ser arquivado e nem necessitaria de ter outra Sessão para ser votado. Mas, se ele for para dar o prosseguimento? Aí nós vamos fazer com atenção porque qualquer uma das votações tem que ser por maioria qualificada, ou seja, por dois terços (2/3) dos Membros desta Casa de Leis. Então, estou explicando isso. Às vezes algumas pessoas ainda não vão entender bem direito, mas é um rito necessário para que a gente não erre e, se errar, que seja o menos possível. Então, nós não queremos deixar dúvidas, nem para aqueles que torcem a favor nem para aqueles que torcem contra. Porque na política é isso: uns são a favor e outros são contra e isso faz parte, também, da democracia e as pessoa têm as suas próprias opiniões. Então, era isso Nobre Vereador Hugo Bomfim, que eu queria falar hoje nesta Casa de Leis. E dizer que nós estamos aqui à disposição de qualquer cidadão de Camapuã-MS, de qualquer cidadã, para falar sobre o assunto. Não temos medo nenhum de falar sobre esse assunto e de dizer até do nosso ponto de vista se for necessário. Mas estamos, principalmente aqui, para dar uma satisfação, a melhor possível. Mas o que nós desejamos de fato, Nobre Presidente, é que o nosso trabalho e o trabalho do Executivo Municipal vá de encontro aos anseios da população de Camapuã-MS, que é isso que a população merece, ou seja, mais trabalho, mais obra, mais ação. Muito obrigado".

Presidente – Ver. Almir Ávila - “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro. Ainda, pela Ordem de Inscrição – desculpe - está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino - que me puxou no casaco aqui - porque primeiro era ele, viu Vereador Antônio”. **Ver. Aloizio Targino** – Que após as saudações iniciais, disse: “Ocupo esta tribuna,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Senhor Presidente, não deu tempo, costume fazer poucas Indicações, hoje confesso que tinha um pouco a mais do que o habitual. E a gente têm mais algumas cobranças, mesmo que seja verbal. Hoje uma moradora da Vila Vale do Sol, ela solicitou, até está aqui o senhor Aparecido que muito bem desempenha o seu papel em relação à limpeza do nosso município. Aproveito, senhor Aparecido, novamente para parabenizá-lo em vários pontos, digo especialmente onde talvez a gente transita mais. E a gente tem visto um excelente trabalho nesse ponto da limpeza. Ela cobrou, o senhor sabe que existe ali na Rua José Dias Vieira, se não me engano de três a quatro terrenos da Prefeitura ali no Vale do Sol, e ela está reclamando que os terrenos estão muito sujos, terreno da Prefeitura, do município. E a gente solicita ao Executivo, então, que faça a limpeza para evitar todos os problemas, que terrenos baldios sujos trazem, sobretudo, à saúde. Por falar em saúde, essa semana lendo algumas coisas sobre o esporte, observei um dado que achei muito interessante. Em todas as Sessões, praticamente, a gente fala algo aqui, algo relacionado ao esporte pelo fato da gente gostar, pelo fato da gente estar envolvido e, também, por acreditarmos que isso faz muito bem para a saúde e para a população. Tanto é que esse dado, que eu gostaria de trazer, é que: assim como no saneamento básico, um real investido ele se reverte como se fosse três investidos na Saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) também, Dr. Hugo Bomfim, diz que um real investido no esporte você economiza três a se investir na Saúde, a prevenção e ao encontro, ainda, você economiza dois reais na Segurança Pública. Ou seja, a cada um real que se investe no esporte o Poder Público está economizando três na Saúde e dois na Segurança. Cinco reais economizados dos cofres públicos. Por isso, a nossa cobrança. Isso vem reforçar o nosso pedido quando a gente fala dos Projetos para as crianças, para os adolescentes, para os adultos, quando a gente fala em liberar o Estádio Carecão aos domingos para o esporte amador, para o futebol amador que foi negado pelo município. A gente está falando em Saúde. Não é apenas a diversão. A diversão é saudável, faz bem, mas tem saúde envolvida também. Quando a gente cobra aqui, Dr. Hugo Bomfim, sobre as melhorias do Poliesportivo a gente está falando de Saúde também. Hoje, uma senhora que faz hidroginástica lá na piscina do Poli, no Programa que tem, ela falou: *'Vereador não tem condições de utilizar o banheiro do Poli'*. Não tem lâmpada, está todo sujo, torneiras quebradas, não tem condições. E são reparos simples. Já são dezesseis meses e esses reparos não acontecem. Fica até chato em toda Sessão a gente cobrar algo tão pequeno, mas a gente vem trazer, vamos continuar batendo nessa tecla porque esporte você também está investindo, potencializado na Saúde e na Segurança. E falando, ouvi aqui, Vereador Ronnie, muito obrigado pela parabenizada da Indicação, ouvi falando também da Vila Industrial, até tinha anotado aqui um pedido verbal para levar pra Secretaria de Obras, para o Prefeito, com certeza deve estar nessa relação da Vila Industrial. Eu, o Vereador Pedrinho Cabeleireiro, o Vereador Lellis Ferreira da Silva, estivemos *in loco* e andando também pela Vila, e uma das cobranças foi ali na Rua Traíra, que nem é uma rua. A Rua Traíra não é uma rua. É um matagal. Se eu fosse utilizar as palavras do Vereador Pedrinho *'excomungado'* e algo até mais pesado, porque eu não sou muito alto, sou baixinho, mas o mato ali passava tranquilo da minha altura. E, no mapa, ali é uma rua. Tem várias casas que fazem divisa de muro e a sujeira trazendo - é recorrente - escorpiões, cobras ratos, tudo o que vocês podem imaginar e é uma rua que o município deveria, se não abrisse, não tem movimento, mas pelo menos mantê-la limpa. E a gente vem reforçar. Como eu disse, tenho certeza que está nessa relação, Nobre Vereador, mas a gente faz questão de estar cobrando. Ouvi atentamente o Senhor Presidente, também, falar da posição dele como Presidente em relação aos trabalhos aqui. A gente tem acompanhado e, muitas vezes a gente até se posiciona - com todo respeito ao Presidente e aos demais -





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

com a visão contrária. E quando assim o fizemos não é por nada pessoal. É porque dentro daquilo que nós entendemos que deveria ter ritos, talvez a palavra correta nem seja *ritos*, mas que deveria ter atitudes diferentes. Mas respeitamos, discordamos e vou até utilizar uma frase do Vereador Hugo Bomfim, de novo, que eu tenho o prazer de dividir essa Legislatura, que muito aprendo. Uma palavra, mais uma, Vereador, que faço questão de guardar. Ele disse que *'não quer ser o certo, mas sim quer acertar'*. E a minha colocação é muito de encontro a isso, Vereador. Quando manifestamos contrário, naturalmente já temos o embasamento porque nos posicionamos dessa forma, mas não é com a intenção de ser o certo aqui, *'o Vereador que está certo é o Vereador Targino'*. Não é essa a intenção, mas que a Casa, que todo o Colegiado acerte nas decisões. Por isso sempre achamos indispensável manifestarmos a nossa opinião, seja concordando ou discordando, para que fique registrado que a gente tem pautado, não com a visão de ser o certo, mas com a intenção de acertarmos nas decisões. E os votos, Senhor Presidente, tenho certeza que é o mesmo. Aproveito para desejar novamente um bom trabalho para o Secretário que assume, para os Secretários que assumem, para os servidores que estão ou que entram, enfim, a gente deseja toda a sorte, todo o sucesso do mundo para todos que estão envolvidos no Poder Público seja no Executivo, aqui no Legislativo. Como eu disse: muitas vezes a gente discorda de várias decisões, respeitamos. Já fiz questão de falar aqui várias vezes, por exemplo, da troca de secretariado. É algo que, eu que vejo, assim de fora, quem acha que deve ou não deve é o Prefeito. Ok. Mas eu acho muito a quantidade de secretários que foram substituídos. Eu trouxe um número que era de aproximadamente um a cada dois meses, mas essa média está sendo superada. *'Ah, mas então está criticando'*? Não, estou desejando sucesso. Eu só vejo que algo de errado está acontecendo. Pra nós que ouvíamos de planejamento, será que estava no planejamento essa troca tão constante de secretariado? Isso causa uma insegurança para todos. A gente tem vários servidores, nem vou citar, se tem o senhor Aparecido aqui que fique no nome dele, também, representando muitos funcionários, seja efetivo, seja comissionado, que desempenham muito bem o seu papel. Agora, num ambiente em que se troca um secretário a cada dois meses ou menos, qual é a segurança de todos esses trabalhadores? Qual a segurança do próprio secretário que está ali? A estabilidade, ele entra ali numa corda bamba. Ele não sabe qual vai ser o prazo de validade dele. Isso é ruim para o município, para todos que estão desempenhando uma função, seja como eu disse: num cargo efetivo ou comissionado. Por isso que a gente vem deixar de público a nossa preocupação em algumas decisões desse tipo. Senhor Presidente, até acho que vai ser suficiente o tempo, mas vemos algumas decisões, pois no ano passado eu cobrei, o Vereador Lellis Ferreira da Silva cobrou de algumas categorias que estão com os seus salários defasados. Por exemplo: é o cargo de ACS de auxiliar de dentista, não sei se é a sigla correta - só para concluir, Senhor Presidente. Nessa categoria já se reuniram com o Prefeito, o salário está defasado, praticamente, um salário mínimo, de uma categoria tão importante pra Saúde e a gente não vê nenhum Projeto nesse sentido de ser justo, de readequar para aqueles funcionários efetivos que tiveram o mérito - não que os demais não tenham - mas tiveram o mérito de passar em um concurso, de assumir, desempenhar a sua função. Isso causa desmotivação para os nossos funcionários. E a gente vê muitos outros tipos de bonificação para outras pessoas enquanto algumas classes estão ali deixadas de lado. São essas as minhas palavras, Senhor Presidente. Muito boa noite a todos". **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Só para lembrar, Nobre Vereador, este Vereador o ano passado já fez uma Indicação no sentido de que seja feita uma avaliação no Plano de Cargos e Carreiras do funcionalismo da Prefeitura. Isso é altamente necessário, altamente necessário mexer nessa estrutura, fazer uma nova estrutura. Não é, Vereador Hugo Bomfim? Nós até já discutimos sobre isso,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

senão uns vão ficar com muito, outros com muito pouco. Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Vereador Antônio Borracheiro que dispensa a palavra, então, o Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim”. **Ver. Hugo Bomfim** – Que após as saudações iniciais, disse: “Nós ouvimos com bastante atenção os Vereadores que nos precederam e colocaram aqui suas preocupações. Eu devo esclarecer hoje - como Membro da Comissão de Constituição Justiça - a abordagem que foi feita de dois problemas que estavam lá para serem analisados e que todos os Membros analisaram com todo o cuidado, com toda seriedade e cada um chegou a sua conclusão. Eu gostaria de, então, colocar aqui a nossa conclusão. A conclusão a que chegamos e que não foi fácil tomar a decisão, mas tivemos de tomar, relativamente ao pedido de, por exemplo, afastamento do Prefeito feito pela Nobre Vereadora Dr^a. Márcia a quem temos o mais profundo respeito. Mas nos permitimos em discordar de que o Prefeito deva ser afastado. E por que fizemos isso? Na leitura do Parecer vão ser esclarecidas as decisões das Cortes de Justiça que já tem sido adotadas. Mas eu usei, principalmente, a nossa experiência no setor público, em nossa trajetória no serviço público em nosso Estado. Não é do nosso conhecimento e não existe no Processo nenhuma afirmação, nenhum dado que demonstre que o senhor Prefeito Municipal tentou ou fez qualquer coisa para interromper a investigação que, em duas Comissões Parlamentares de Inquérito, estão em curso nesta Casa. De outro lado, se não existe essa influência por que afastar o Prefeito se tem duas Comissões Parlamentares de Inquérito em andamento e que ao final será encaminhado ao Ministério Público e, posteriormente, ao Judiciário? E eu devo dizer que não estou aqui advogando em prol do Prefeito. Não. Tanto assim que, a nossa Representação contra a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, por entendermos que ele violou várias leis, essa nossa Representação foi encaminhada à Procuradoria Geral da Justiça. Já está lá. O que nós discordamos é a forma como está sendo feito o afastamento. Nós temos muitos exemplos no nosso Estado. Um exemplo mais recente é o de Campo Grande-MS que, até hoje, não se ajustou. Nós tivemos idêntico problema em Corumbá-MS; nós tivemos idêntico problema em Aparecida do Taboado-MS, em Paranaíba-MS, em várias cidades. Esse remédio é amargo para o município porque nós vamos afastar o Chefe do Executivo. E aí vai assumir a vice e, de imediato, vem o Mandado de Segurança. Em geral, como regra, o Judiciário concede a Liminar para até a discussão do Mérito e aí nós teremos uma insegurança administrativa no município. Nós teremos uma insegurança jurídica e tudo isso eu pergunto: Pra quê? Com o devido respeito a todos aqueles nossos Pares que pensam diferente. Mas eu pergunto: Se nós estamos fazendo duas Comissões Processantes, que serão encaminhadas ao Ministério Público, que vai, se aceita a Denúncia no Ministério Público, ele vai para o Judiciário? Agora, se o Judiciário aceitar a Denúncia do Ministério Público, transformar o Prefeito em réu e condená-lo, esta Casa aqui - eu tenho certeza - afastará o Prefeito. Isso eu não tenho a menor dúvida. Então, com o devido respeito a todos aqueles que pensam de outra forma, esse foi o enfoque principal. Agora, o que mais doeu foi decidir sobre o assunto do nosso irmão, nosso colega Chitão. Esse nós decidimos que deva ser continuado. Decidiu lá na Comissão, não por unanimidade, mas por maioria e que será discutido no Plenário hoje. E por que isso? Nós não tivemos outra escolha porque nós vimos o Chitão dizer aqui nesta tribuna que ele fez errado. Ele reconhece que não ficou bem com a lei. Nós podemos dizer: *‘mas o Chitão fez isso como Secretário, não fez como Vereador’*. Sim. Mas as provas estão no Processo, então, com todo o direito de defesa, que o nosso irmão tem direito, eu acho – em nosso entendimento - que deve prosseguir. Porque também nós entendemos que a forma como se relacionou com o Executivo - quando então era Vereador - também talvez não fosse a mais adequada. Então, são essas as nossas posições adotadas, que nós não temos a menor dúvida e o menor





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

constrangimento em colocar para a população por que fizemos isso. Então, é apenas um esclarecimento. E eu quero dizer que tenho o mais profundo respeito pelas posições divergentes. Muito obrigado, Senhor Presidente”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra o Excelentíssimo Vereador Lellis Ferreira da Silva”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Que após as saudações iniciais, disse: “Só para posicionar, conforme as palavras do Nobre Vereador Hugo Bomfim. O Dr. Hugo Bomfim é o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e eu sou o Relator dessa Comissão. Eu, na condição de Relator, quero que a população saiba que lá dentro, por mais que seja Comissão que não tem a transparência dos assuntos que são tratados lá, mas lá cada Vereador tem o seu posicionamento, o seu pensamento. E o meu, como Relator da Comissão, venho aqui falar para a população e deixar bem claro que sou favorável à tramitação do afastamento do Prefeito, do Executivo. Favorável pelo seguinte: por mais que, todos nós sabemos que tem as CPIs que estão em andamento, mas em uma CPI que eu não vou mencionar, já teve a questão que foi apresentada numa oportunidade lá no passado a numeração de um Processo. E quando foi reapresentado agora na solicitação da CPI, essa numeração - desse Processo - já foi alterado. Quer dizer que ali já houve, em meu ponto de vista, um pequeno erro de querer aumentar alguma coisa para fortalecer o Processo que está em investigação na CPI. E eu, com base na lei municipal, estadual e federal, principalmente no que diz a nossa Lei Orgânica, no Art. 22, Inciso XIV, que assim prevê: *“afastar de suas funções, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais ou ocupantes de cargo da mesma natureza, se recebida a denúncia contra os mesmos, pelo juízo competente ou nas infrações político-administrativas”*. Essa é minha posição como Relator. Eu ia falar isso em um momento oportuno, ou seja, mais à frente um pouquinho, mas de acordo com a manifestação do Nobre Vereador Dr. Hugo Bomfim - que respeito também Vereador - o senhor tem uma experiência muito ampla na Administração Pública. Só que eu - de momento nenhum - posso me furtar e me calar com base no que já foi acontecido em nosso município aqui. Viemos de uma Administração onde o gestor passado, talvez, ele não tivesse uma responsabilidade com a aplicação dos nossos recursos públicos. E quando eu manifestei a intenção de ser Vereador e, na minha vida particular também, eu prezo na coletividade da nossa população. Não penso em adquirir coisas em benefício próprio porque isso não é da minha índole, não é da minha educação e sempre faço as coisas pensando no bem-estar da comunidade, da nossa população camapuanense. [2] Mas torno a reafirmar: na Comissão tem o Nobre Par Vereador Antônio Borracheiro também, cada um na Comissão, cada um se posiciona da maneira que melhor achar correto, Vereador Dr. Hugo Bomfim. E concordo com a decisão dos dois Vereadores também, Presidente e Relator, mas eu na condição de Relator não posso me deixar desse fato passar ali e eu, talvez, não tomar a atitude necessária. Eu tomo a atitude necessária, o posicionamento necessário, porque estas oportunidades talvez não passarão outra vez em minha porta. E é isso. Agradeço a presença de todos. E esclareço a todos os presentes aqui o meu voto como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Muito obrigado”. **Presidente - Vereador Almir Ávila** – “Pela Ordem de Inscrição está com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dr^a. Márcia”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – “Dando continuidade aqui ao nossos trabalhos, tenho um roteiro aqui de serviços, mas vou abrir um parênteses neste momento antes de discutir o Parecer que virá à apreciação do Plenário. Vereador Lellis Ferreira da Silva, Vossa Excelência está de parabéns. Vossa Excelência entendeu exatamente a fundamentação legal do nosso Requerimento. Respeito aqui a posição do Nobre Vereador Hugo Bomfim que diz *‘tem um grande conhecimento’* - e reconheço que tem mesmo no Executivo - entretanto, no Legislativo tenho estudado e exercido com muita humildade, mas com muita





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

sabedoria, para não, de forma alguma, não errar. Porque quando erramos, quem sofre, quem perece é a nossa população e nós juntos. Então, esta Nobre Vereadora no momento certo - com todo respeito à população presente, aos Nobres Pares, meus colegas, jurídico e todos os funcionários – estarei colocando aqui para que Vossas Excelências entendam o motivo. O porquê esta Vereadora está querendo o afastamento que é estritamente no exercício do dever legal da função que exercemos e, com base no que determina a nossa Lei Orgânica. Mas, no momento certo estaremos discutindo esta parte. Agora preciso continuar apresentando as Indicações que, no Pequeno Expediente, talvez, a gente não consiga fazer todas. A outra Indicação que faço, também, que seja executado um Projeto de Revitalização das Praças e das Academias ao Ar Livre com recuperação e reforma dos equipamentos de ginástica e com atenção especial voltada para as trocas de brinquedos, equipamentos danificados, tratamento das areias nos parques infantis. Fundamento legal - é o nosso Art. 22 e 23 do nosso Plano Diretor. Em nossa cidade nós não temos muitas áreas de lazer. E as que temos tem que ser cuidadas. As nossas crianças precisam ter o direito de ir lá, brincar e terem segurança. Então, essa Indicação é em razão disto. A outra Indicação que faço é que seja feita a entrega da Medalha de Mérito Esportivo a atleta Carla Camargo, grande esportista na Paracanoagem de nosso município. Veja bem, como temos valorosas joias aqui: Paracanoagem. Olha que diversidade, não é? E que talento. Então é isto. E também hoje estou apresentando uma Moção de Repúdio. E a Moção de Repúdio vai para um deputado, para dois deputados estaduais, inclusive um do meu Partido, o senhor Jorge Takimoto e, também, o senhor Amarildo Cruz. Em razão de que eles apresentaram um Projeto de Lei, de nº 69/2018, que suspende a Concessão para Autorização Ambiental, visando a extração de cobertura vegetal nos biomas da Mata Atlântica, Cerrado, Pantanal, incluindo as matas ciliares no território Sul-Mato-Grossense. Ora, prezada população, isso aqui para nosso Estado é um atraso. O setor produtivo do nosso país, especialmente de Mato Grosso do Sul, vive atrelada a incompetência e a ineficiência dos órgãos públicos. Já temos as legislações mais rígidas na questão do meio ambiente e que esta Vereadora - sou defensora - devemos preservar, sim, pois o meio ambiente é vida. Entretanto, precisamos encontrar o equilíbrio entre o desenvolvimento e a preservação. Como vamos diminuir, impedir o setor produtivo, impedir a produção de alimentos enquanto a humanidade caminha a passos largos e, a cada dia, mais e mais pessoas precisam ser alimentadas? Então, o presente Projeto de Lei desses Nobres Deputados vão ao contrário daquilo que o Estado de Mato Grosso do Sul precisa. E nós precisamos nos desenvolver de forma sustentável, sim. Mas não podemos criar leis em gabinetes por pessoas que não conhecem uma área rural, que não conhecem um setor produtivo, que não conhecem as dificuldades. Ora, nós já temos um Código Florestal ali que determina que a propriedade rural tem o seu percentual de reserva legal e todos são obrigados, devem respeitar. Então, não se necessita de mais leis para virem prejudicar e tolir o setor produtivo. Agora quero falar um pouquinho, também, na questão da exoneração de secretários e município, bem como da nomeação de outros. Na Sessão passada está Vereadora – já comentei – que nós devemos, ou seja, quem sabe das nossas necessidades somos nós que vivemos no município de Camapuã-MS; que aqui vivemos e aqui trabalhamos. Não precisa de ninguém lá do Norte, ou do Sul. Vim dizer o que temos que fazer. Também, desta forma, embora respeito a decisão - porque é competência privativa do Prefeito, nomear secretários e exonerar, respeito - entretanto, penso que hoje no momento delicado que nosso município passa. Delicado por quê? Temos aí uma malha viária imensa, nossas áreas rurais com muitas dificuldades. Precisamos ter conhecimento profundo de cada palmo desse chão para sabermos o que precisamos fazer. Sei que Vossa Excelência vem com determinação, vem com





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

vontade, vem com responsabilidade. Não estamos dizendo que não. Entretanto, defendo que neste município temos pessoas altamente qualificadas em todas as áreas, tais como: área Jurídica, Saúde, Educação, Engenharia, em todas as áreas. E deveríamos dar mais oportunidades para as pessoas daqui do nosso município. Estou vendo ali o Antônio Carlos que está trabalhando no Norte – não é, Antônio Carlos? - da Bahia porque aqui não teve oportunidade; conhecedor profundo de todas as áreas. Enfim, desejo que os senhores que estão chegando façam um bom trabalho. Porque nós queremos, precisamos e vamos estar cobrando. Então, Vossa Excelência terá dois trabalhos: primeiro, de conhecer rapidamente o nosso município e trabalhar. Porque o tempo passa muito rápido e as nossas necessidades são muitas. E desejo, não posso deixar de desejar boa sorte. Porque se a Administração Pública vai bem, nossa população vai bem e nós também. Presidente, solicito mais os cinco minutos pela liderança do MDB, por favor”. **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “Ao término do seu tempo será concedido, Nobre Vereadora”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – “Também não posso deixar, ontem estive conversando bastante tempo com a Secretária de Saúde, a senhora Lilian Hiromi Furuta e, ali, questionei tudo que precisava. É outro setor delicado que temos aqui em nosso município. A Saúde precisa de atendimento muito rápido, muito eficiente, de mudanças rápidas e prestação de atendimentos para a nossa população. Entendi, ela é muito técnica. Verifiquei todos os meus questionamentos, ela bem respondeu. Então, eu espero, desejo a vocês que estão chegando novamente aí de Infraestrutura, da Saúde e de Administração, que façam esse bom trabalho que tanto queremos e vamos cobrar. Também, hoje, o Plenário deve se manifestar, como já falei a respeito do Requerimento nº 02/2018, que trata do pedido de afastamento do Prefeito Municipal pelo prazo de cento e oitenta dias (180), em razão do recebimento de uma Denúncia e uma Representação que versa sobre o mesmo fato, ou seja, o Processo Administrativo nº 1.547/2017, Pregão Presencial nº 040/2017. E a nossa Lei Orgânica é clara quando, recebido por esta Casa de Leis uma Denúncia e uma Representação, o procedimento que teremos que tomar. Meu compromisso, prezada população, é incondicionalmente em prol do bem comum, respeitando os princípios que devem nortear – sempre falo aqui – as ações de quem está ocupando um cargo público ou exercendo o mandato eletivo, sendo os principais da minha vida pessoal, e os princípios constitucionais, também, que são: a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade e a eficiência. É nisso que buscamos. É isso que primamos. Não queremos de forma alguma prejudicar quem quer que seja. Jamais. Mas queremos que as coisas sejam feitas dentro da legalidade. Porque senão não justificaria o Poder Legislativo. E é isto. Muito obrigada”. **1º Secretário - Ver. Aloizio Targino** – “O Presidente se ausentou e pediu para que eu passe. Então, agora pela Ordem de Inscrição: Vereador Chitão. Dispensa. Pela Ordem de Inscrição: Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Que após as saudações iniciais, disse: “De primeiro momento quero agradecer à Administração Pública, ao senhor Secretário, quanto a limpeza da Rua Bela Vista ali no Bairro Alto. Uma cobrança daquela população, daquele povo. E eu estive lá essa semana e pude perceber que foi-se limpadado, limpou aquela capoeira. É que nem o Vereador Aloizio Targino falou aqui: *‘aquela aberração’*. E também estive na Rua Adelson Rodrigues Ferreira, no Bairro Alto também. Inclusive, o Vereador Ronnie Sandro conhece muito bem essa rua. Inclusive eu estive lá, Vereador Ronnie Sandro, e a população até tem cobranças de Vossa Excelência lá que foram atendidas agora. Até quero agradecer ao senhor Secretário – parecia que ele estava aí, acho que saiu – quanto ao atendimento daquele povo lá, nessa rua. Veja você: domingo eu estava lá, Vereador Ronnie Sandro, andando, e vi um morador fazendo um serviço que a Prefeitura deveria estar fazendo. E veja você: eu fiz um vídeo - que eu uso muito as Redes Sociais, - inclusive, eu já tinha feito uma Indicação daquela rua.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

E, no entanto, à tarde descobri o telefone do senhor Secretário, liguei. E hoje, ontem estive lá e estava sendo feito o patrolamento. Hoje estavam se jogando cascalho. Então, desde já, quero agradecer o atendimento àquele povo. Veja você: o povo ali sofrendo há quase dezesseis meses. Então, é uma cobrança da população que estava revoltada lá. E hoje já se encontra satisfeita. Então, a gente tem a humildade de vir aqui nesta tribuna e agradecer. Mas é igual eu falo *'na mesma forma que a gente agradece a gente tem as cobranças'*. E veja você: hoje estive conversando com um morador da região no Taquarussu na qual o senhor Nilo – esta ali o neto dele, meu companheiro – tem propriedade. Veja você: ali a ponte se encontra em péssimas condições, intransitável. Inclusive, já caiu até um caminhão por lá e todo mundo viu em Redes Sociais. E a gente pede aí a sensibilidade do senhor Secretário. Inclusive, conversei com o senhor Secretário e ele até me deu uma boa notícia, Senhor Presidente. Que vai fazer o levantamento das pontes onde tem que se fazer reformas, onde tem que fazer ponte. E isso é uma ideia que ele já vai levar para o Senhor Prefeito, para resolver o problema das pontes rurais. E ali tem outro problema, Vereadora Dr^a. Márcia, inclusive, questionei e liguei para o senhor Secretário hoje sobre a questão do pessoal da Agesul que está ocupando o cascalho e deteriorando a estrada rural, pois a estrada que já não é de boas condições. Então, ele vai entrar em contato - segundo as informações que ele me passou - para a Agesul estar organizando a estrada, dando tranquilidade e comodidade para o pessoal de transportar seu gado ali. Vila Belo Horizonte - veio aqui o Vereador Ronnie Sandro fazendo Indicações, brigando. Inclusive, estive lá e fizeram uma limpeza lá, Vereador, mas não fizeram o trabalho que há de se fazer. Que é o quê? Tampar aquelas crateras. E o povo como cobra o Vereador, cobra a Vereadora, cobra aqui o Vereador Pedrinho que é o empregado de vocês, empregado do povo. E eu estive lá, não me furto. É que nem o vereador Lellis Ferreira da Silva falou aqui *'não me omito'*; e estive lá. Eu não fiz o vídeo não, até respeitando uma Indicação de Vossa Excelência, Vereador Ronnie Sandro. Mas estamos aqui reforçando o pedido de Vossa Excelência quanto àquele bairro: que se resolva de imediato. Porque ali esta feio, pois é um dos bairros, hoje, que se encontra em péssimas condições. Joaquim Capestana – vi o Vereador Lellis Ferreira da Silva mencionando aqui e é uma briga deste vereador há quinze meses, quase dezesseis meses. Veja você: ali o pessoal está, Vossa Excelência está de parabéns pela Indicação, que o povo merece os paralelepípedos. Inclusive, a gente cobrou ali na Pedro Luiz Amorim, fizeram a manutenção, vim aqui nesta tribuna e agradei. Inclusive, Vereador Lellis, até dei uma sugestão para que se fizessem esta limpeza. Então, estão fazendo a limpeza, está ficando bonito e o pessoal ali vai ficar tranquilo. Pois não vai estar o quê? Cobrando o Nobre Vereador. Porque o bairro esta resolvido. Inclusive, Vereador, estive na casa de uma moradora e a moradora falou que a Vossa Excelência esteve lá - a que quebrou a mão -. E a moradora encontra o quê já? Satisfeita. Porque o que ela queria? Ontem ela brigava e hoje ela já agradece. Então, a gente traz aqui ao conhecimento da população que aquele bairro está resolvido. E, a Joaquim Capestana, o pessoal esta à mercê, deixando seus veículos lá em cima, lá perto da Merceria do Capixaba, na rua de cima. Então, veja você: não tem acessibilidade de descer. E nós estamos aqui cobrando que pelo menos, enquanto não se faz o paralelepípedo, que faça a manutenção com o cascalhamento e o patrolamento que é uma Indicação nossa. Eu vi Vossa Excelência, Vereador Lellis, falando da Rua Projetada, 10 ali, no bairro do Cristo. Inclusive, este Vereador é testemunha viva e eu, inclusive, ia falar aqui e fazer Indicação quando sair aqui, daí a companheira aqui da Casa, que trabalha aqui nesta Casa falou que Vossa Excelência tinha feito a Indicação. E parabéns pela Indicação ali, tá. E encontra-se em péssimas condições, intransitável. Ali o pessoal não tem acessibilidade, Vereadora, de transitar com o seu carro na hora de





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

pegar as crianças. Tem gente que está deixando o carro no meio da rua. Está aqui um funcionário desta Casa aqui que tem um filho que estuda lá e ela é testemunha viva. Então, a gente pede ao senhor Secretário que se resolva o problema desta rua para dar tranquilidade ao pessoal e não estarem cobrando nós Vereadores na questão dessa Rua Projetada. Ponte da Vila Izolina - já estamos refazendo até os pedidos aqui. Até hoje encontra-se adormecida, anestesiada. Espero que agora com o novo Secretário, que me deu esta boa notícia, estas coisas venham acontecer. E isso aqui dentro da cidade. E o senhor sabe disso, não é Senhor Presidente? Tem andando por lá, na Vila Izolina, tem conhecimento dessa aberração. Vila Industrial - a gente esteve aqui no ano passado fazendo a cobrança do redutor de velocidade na Rua Cuiabá. Agora sim, Senhor Presidente, está o redutor lá. Lá o pessoal não consegue acelerar por causa dos buracos. Então, é um pedido nosso que façam esses tapa- buracos. Veja você: meu bairro aqui, estou com duas Indicações, nem trouxe aqui em tribuna, mas já aproveitando e falando delas que não tem condições. Inclusive, o pessoal colocando em Redes Sociais, mostrando do problema da bagaceira que se encontra a nossa região, que Vossa Excelência também mora naquela região. E está difícil. Nós viemos aqui toda vez e brigamos aqui por essas questões. Do quê? Do tapa-buraco. Veja: Nova Era, Vale do Sol, Parque dos Ipês, tem rua que está intransitável. **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “Nobre Vereador, só a título de informação. Saiu a licitação da cobertura da Rua Bonfim, aquelas travessas ali da Rua Paraíba e mais umas duas ou três para cima e a Rua da Olaria. Pois, não são muitas, não. Mas estas já vai adiantar para o Prefeito para ficar menos para ele fazer os tapa-buracos. Importante só para registrar que já saiu a licitação”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Isso é muito bom. Veja: a gente briga. E é igual eu vi pessoas falarem, assim: “*ah, nós temos que ter um Vereador aqui nesta região*”. Agora, eu quero dizer a nossa população que nós brigamos por todas as regiões. E veja: o meu bairro ali está uma verdadeira aberração. Então, veja você: se o Vereador é do bairro, fala que ‘*o bairro tem que ser bonitinho, então*’. Na frente da minha casa está uma cratera. Até a minha menina fez um vídeo e falou: “*pai, me filma aqui*” e eu filmei lá. Lógico que não soltei em Redes Sociais porque não vou usar minha filha para divulgar em Redes Sociais cobrando uma bagaceira. Mas - Senhor Presidente, mais cinco minutos –”. **Presidente –Vereador Almir Ávila** – “Será concedido, Nobre Vereador”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Voltando à questão da Vila Industrial, inclusive, é uma cobrança nossa na questão do Salão. A gente viu lá que está se iniciando a reforma, pois estava eu, o Vereador Lellis Ferreira da Silva, o Vereador Aloizio Targino, vimos o problema. Mas estive conversando com o senhor Secretário que, no entanto, igual eu falei pra ele ‘*vai ser muito cobrado por este Vereador*’. Mas, desde já, quero dizer que não fiquem bravo com o Vereador, não. Porque a cobrança não é minha, não. É do morador. É do povo. E o povo me cobra e eu cobro de vocês. Então, ele me deu boas notícias, Senhor Presidente. Inclusive, eu já falei aqui nesta tribuna sobre o Frisado. E ele já estava ontem atrás do Frisado para a nossa cidade. O Frisado, para quem não sabe, é esse asfalto (Frisado de Asfalto) que eles tiram da BR – a CCR está tirando - vai trazer e vai ficar um semiasfalto. Lá em Bandeirantes-MS, por incrível que minha sogra mora lá, lá ficou muito bom. Lá está há quinze meses e o pessoal lá está muito satisfeito. Ajudou até a própria Administração, Senhor Presidente. Não é porque o serviço ficou de ótima qualidade – está lá até hoje - eu sempre estou naquela cidade. Então, é uma coisa que ele está trazendo para nós e que vai estar ajudando os moradores ali da Vila Industrial”. **Ver. Aloizio Targino** – “Vereador, me concede um Aparte?” **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** - “Com todo o prazer”. **Ver. Aloizio Targino** – “Só para confirmar a vossa fala. Também, recentemente, estive em Bandeirantes-MS e passei por algumas dessas ruas que utilizou esse material que é uma sobra do asfalto





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

- que é o Frisado da BR-163 - realmente passado aí mais de um ano a qualidade é muito melhor do que uns asfaltos que foram feito há dois, três anos em nossa cidade. Muito obrigado”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Então, e nós estamos sempre aqui brigando pela Vila. E agora a gente fica satisfeito que a Administração vai subir pra lá, vai fazer um trabalho para aqueles moradores, pois que eles merecem. A gente está sempre ali, está aqui o Vereador Ronnie Sandro que está todo o dia ali porque é caminho dele. E ele é, hoje, o representante da Vila Industrial. Então, teve um a grande votação naquele bairro, mas nós também tivemos uma votação mais ou menos ali. E a gente está brigando, também, juntos com os demais Vereadores. E dizer aos comerciantes que estão aqui que hoje está entrando o Projeto de Lei que favorece vocês comerciantes. E até parabenizar vocês que vieram aqui prestigiar esta Câmara de Vereadores - que teve o Parecer favorável pelas Comissões - onde o maior favorecido não somos nós vereadores e, sim, vocês. Está aqui o Osvaldo, o João – estava aqui, deve estar pra fora –. Então, estamos entrando com esse Projeto, que o Projeto não é meu, tem um abaixo-assinado. Então, é a movimentação vinda de vocês. Está ali – saiu ali também – mas é um Projeto que vai ser votado aqui, hoje, nesta Casa. E vocês podem ter certeza que nós Vereadores estamos empenhados pelo bem-estar do nosso comércio local. E está aqui o Vereador Ronnie Sandro que já se prontificou na Sessão passada. E, desde já, eu acredito que este Projeto irá passar com maior tranquilidade aqui nesta Casa. E dizer a todos que venham sempre aqui nesta Casa. E dizer aos moradores da Vila Industrial que fico feliz em ver vocês aqui nesta Casa. E nós estamos sempre aqui brigando pelo interesse da coletividade da Vila Industrial. São estas as minhas considerações”. **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “Encerrado o Grande Expediente, passaremos agora à **ORDEM DO DIA** para a Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito. Solicito que o Primeiro-Secretário que faça a leitura da Ordem do dia”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “**ORDEM DO DIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2018** - **1º** - Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Denúncia para cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar, de autoria da cidadã Rosemeire Nogueira França; **2º** - Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Requerimento de afastamento do Cargo o Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de autoria da Vereadora Dra. Márcia; **3º** - Projeto de Lei Nº 004 de 16 de abril de 2018, de autoria do Ver. Pedrinho Cabeleireiro, que “Altera redação do caput do Artigo 1º da Lei Nº 1.881, de 05 de julho de 2013, modificado pela Lei Nº 1.955 de 10 de dezembro de 2014; **3º** - Quatro Indicações de autoria da Vereadora Dr.^a Márcia endereçadas a várias autoridades fazendo pedidos de providências; **4º** - Cinco Indicações de autoria do Vereador Almir Ávila endereçadas a várias autoridades fazendo pedidos de providências; **5º** - Duas Indicações de autoria do Vereador Aloizio Targino endereçadas a várias autoridades fazendo pedidos de providências; **6º** - Duas Indicações de autoria do Vereador Lellis Ferreira da Silva endereçadas a várias autoridades fazendo pedidos de providências; **7º** - Duas Indicações de autoria do Vereador Pedrinho Cabeleireiro endereçadas a várias autoridades fazendo pedidos de providências; **8º** - Uma Moção de Repúdio de autoria da Vereadora Dr.^a Márcia endereçada aos Deputados: Jorge Takimoto (MDB) e Amarildo Cruz (PT); **9º** - Uma Moção de Aplausos de autoria do Vereador Aloizio Targino endereçada a Bruno Rezende; **10º** - Uma Moção de Aplausos de autoria do Vereador Almir Ávila endereçada à Diretoria e Associados da COAPUÃ; **11º** - Uma Moção de Pesar de autoria do Vereador Aloizio Targino endereçada aos familiares do saudoso Rogerio Afonso Ramos”. **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “Em discussão a presente Ordem do Dia. Eu gostaria só que fosse alterado - endereçado aos Associados e Diretoria da COAPUÃ -. Em votação a presente Ordem do





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

dia com alteração solicitada por este Vereador. Quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado. Solicito ao Primeiro-Secretário que faça a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - OBJETO:** Denúncia para cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar, de autoria da cidadã Rosemeire Nogueira França. **EMENTA:** “Denúncia em desfavor do Vereador licenciado Altmir Abdias Juvêncio de Almeida, vulgo “chitão. **RELATOR:** Vereador Lellis Ferreira da Silva - **I – RELATÓRIO:** A proposta é de competência de qualquer cidadão e está formalmente correta. A Mesa Diretora, ao receber a proposta, mesmo com o pedido do rito estabelecido no Decreto nº 201/1967, optou por seguir o rito estabelecido no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Camapuã. E o fez muito bem. Senão, vejamos: Quanto às proposições protocoladas nessa Casa de Leis, assim prescrevem os artigos 150, 151, 224 e 77, do seu Regimento Interno: “Art. 150 De toda e qualquer proposição protocolada na Casa será dado conhecimento ao Plenário pelo 1º Secretário, durante o Pequeno Expediente”. Art. 151 Em seguida as proposições serão encaminhadas, por despacho do Presidente da Mesa, às Assessorias Técnico-Legislativas e das Comissões para receberem pareceres técnicos, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, e, após, às Comissões Permanentes. ... Art. 224 Toda proposição sujeita à deliberação da Câmara, uma vez protocolada e conhecida do Plenário, será despachada pela Presidência à Assessoria Técnico-Legislativa e às Comissões que darão parecer técnico-legislativo sem análise do mérito, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis. ... Art. 77 É de 10 (dez) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.” Com supedâneo no art. 7º do Decreto nº 201/1967, qualquer Vereador pode ser denunciado, e o processo a ser seguido é o estabelecido no art. 5º do mesmo diploma legal, em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Camapuã. Vislumbramos assim, que esse é o procedimento mais adequado de tramitação de qualquer proposta sujeita à deliberação do Plenário. Quanto aos fatos narrados, entendemos a necessidade de cautelosa investigação como medida de justiça, sendo um deles objeto de esclarecimento do próprio edil por ocasião do seu pronunciamento na sessão ordinária do dia 03.04.2018. A avaliação seguiu os trâmites legais com a respectiva análise dessa Comissão, estando o projeto de Lei em tela devidamente instruído, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Pelos fatos expostos, esse relator se posiciona favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – VOTO DO MEMBRO:** Pelo exposto, o Vereador Membro da Comissão se posiciona contrário à tramitação da proposta em análise. Justificativa: O art. 55, Inciso II e § 2º, da Constituição Federal assim nos orienta: “Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador: ... II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar; § 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa. (grifo nosso). Corroborando com o entendimento de que a Carta Magna é de razoável cunho municipalista, assim nos ensina o art. 30, I, II, da Constituição Federal: “Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; (grifo nosso); II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;” A nossa Constituição Municipal, trouxe para o seu arcabouço o mesmo entendimento da Constituição Federal, conforme aduz o art. 27, II e § 2º, da Lei





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Orgânica Municipal: “Art. 27. *Perderá o mandato o Vereador; ... II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar; § 2º Nos casos do incisos I, II, VI, e VII, a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representando na Câmara, assegurada ampla defesa. (grifo nosso)*”. Ainda, na mesma esteira temos o art. 22, XV, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*: “Art. 22. *É da competência exclusiva da Câmara Municipal: ... XV – processar e julgar os Vereadores, na forma desta Lei Orgânica; (grifo nosso)*”. Dessa forma, patente a premissa de que a proposta não deve prosperar por estar eivada de vício quanto a autoria da denúncia, cabendo, no âmbito da Câmara Municipal, ser ela feita tão somente por membro da Mesa Diretora ou de partido político representado na Câmara, o que não aconteceu. Exemplo em nível nacional, acompanhamos o caso do então Senador Delcídio do Amaral (PT/MS), que foi denunciado pelo PSOL, perdendo o mandato em julgamento pelo Senado Federal por faltada de decoro parlamentar. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **IV – VOTO DO PRESIDENTE**: Pelo exposto, o Vereador Presidente da Comissão se posiciona favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Hugo Bonfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **V - CONCLUSÃO DA COMISSÃO**: Proposta **APROVADA** por maioria na Comissão em 24 de abril de 2018. **Ver. Hugo Bonfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “Em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a denúncia em desfavor do Vereador licenciado Abdias Juvêncio de Almeida, vulgo “chitão”. Está em discussão o Parecer. Eu gostaria apenas de solicitar se é possível o Redator - para ver nossa Assessoria Legislativa - só reiterar que não é Projeto de Lei aqui, tem alguma coisa aqui, me deixa ver onde que está aqui. Só para fazer a correção na redação final do Parecer que é uma Denúncia. Só isso que eu gostaria de pedir. Então, como nenhum dos Senhores Vereadores querem fazer nenhum esclarecimento sobre o Parecer, eu coloco em votação o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a denúncia em desfavor do Vereador licenciado Almir Abdias Juvêncio de Almeida, vulgo “chitão”. Está em votação. Quem for favorável pelo Parecer permaneça como está; quem for contrário que se manifeste. Aprovado por maioria e com os votos contrários do Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro, Vereador Chitão e Excelentíssimo Vereador Ronnie Sandro”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - **OBJETO**: Requerimento Nº 002/2018, de 03 de abril de 2018, que requer o Afastamento do Cargo o Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de autoria da Vereadora Dra. Márcia. **EMENTA**: “Requer o afastamento do cargo o Exmo. Sr. Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias até que se conclua todos os processos investigatórios narrados na Denúncia tendo como denunciante o Sr. Admilson Santos da Silva, e Representação, representante o Vereador Hugo José Bonfim.”. **RELATOR**: Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO**: A proposta é de competência do Legislativo Municipal e está formalmente correta. A proponente alega que face ao atual alcaide existem dois procedimentos investigatórios sobre a contratação de empresa especializada na execução de serviço de locação de veículos e equipamentos como motorista, operador, combustível, lubrificantes e manutenção, objeto do Processo Administrativo nº 1.541/2017, Pregão Presencial nº 040/2017. Alega ainda que o afastamento será necessário em razão de fortes indícios de que o Prefeito Municipal tenha cometido as infrações político-administrativas descritas no art. 4º, incisos IV, VIII e X, do Decreto nº 201/1967. Quanto ao





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

mérito da proposta, trazemos à baila as nossas considerações. O afastamento do Prefeito se dará durante o curso de qualquer processo investigatório em que ele figure como investigado, o que é o caso em análise. O art. 22, XIV da Lei Orgânica do Município, ao tratar das competências da Câmara Municipal, assim versa sobre o afastamento do Prefeito: Art. 22: É da competência exclusiva da Câmara Municipal: ... XIV – *afastar de suas funções, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais ou ocupantes de cargo da mesma natureza, se recebida a denúncia contra os mesmo, pelo juízo competente ou nas infrações político-administrativas, por dois terços dos membros da Câmara Municipal*”; Dessa forma, quanto à admissibilidade da proposta, se dará pelo *quorum* qualificado de dois terços dos Vereadores – 06 (seis) deles. A decisão pelo afastamento deve se fundamentar em premente necessidade à instrução processual, como de depreende do § único do art. 20 da Lei Federal nº 8.429/1992, in verbis: “Art. 20... *Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.*” (grifo nosso). É o que temos constatado. As ações do Prefeito que culminaram na abertura de processos investigatórios são fatos incontroversos, os quais indicam que a Administração Pública Municipal está correndo sério risco com a continuidade do atual alcaide à sua frente, fazendo-se necessário o seu afastamento como medida mais segura. A avaliação seguiu os trâmites legais com a respectiva análise dessa Comissão, estando a proposta em tela devidamente instruído, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Pelos fatos expostos, esse Relator se posiciona favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – VOTO DO MEMBRO:** Pelo exposto, o Vereador Membro da Comissão se posiciona contrário à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **IV – VOTO DO PRESIDENTE:** Pelo exposto, o Vereador Presidente da Comissão se posiciona contrário à tramitação da proposta em análise. Justificativa: Com base na doutrina dominante e decisões dos tribunais, por se tratar de uma medida cautelar extrema e de consequências que podem ser funestas para o agente e para a comunidade, a exemplo do que tem acontecido em outros municípios, entendemos que a necessidade do afastamento do prefeito, deve se dar, dentre outros, em caso da presença dos seguintes elementos: - Risco à ordem pública; - Interferência nas investigações; - *Fumus boni iuris* (fumaça do bom direito); - *Periculum in mora* (perigo da demora). Para elucidar nosso entendimento, seguem algumas decisões, que nos servirão de ímpar contribuição na formação de justo juízo quanto ao caso em análise. [TJ-RS - Agravo de Instrumento AI 70046795639 RS \(TJ-RS\)](#) - Data de publicação: 19/04/2012. **Ementa:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PÚBLICO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AFASTAMENTO CAUTELAR DE PREFEITO MUNICIPAL. MEDIDA EXTREMA. 1. Conhecimento do recurso, na medida em que a decisão agravada causa gravame ao recorrente. Não conhecimento que implicaria em subtração do direito ao duplo grau de jurisdição. 2. O **afastamento** do agente público, previsto no art. 20 da Lei nº 8.429 /92, é medida extrema, que se justifica apenas quando a instrução processual estiver ameaçada, modo concreto e efetivo. Não é o caso dos autos. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70046795639,... [TRF-5 - Agravo de Instrumento AGTR 90360 PB 0060871-39.2008.4.05.0000 \(TRF-5\)](#) - Data de publicação: 13/05/2010. **Ementa:** AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AFASTAMENTO CAUTELAR DO PREFEITO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL. ARTIGO 20, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.429 /92. MEDIDA





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

EXCEPCIONAL. PRINCÍPIO DA REPRESENTATIVIDADE. APLICABILIDADE. 1. O **afastamento cautelar** inscrito no artigo 20, parágrafo único, da Lei 8.429 /92, porquanto se trate de medida excepcional, será legítimo quando imprescindível ao andamento da instrução processual. A observação dessa regra se revela ainda mais pertinente em casos de mandato eletivo, mormente levando-se em consideração o caráter temporal do cargo e a natural morosidade do processo. 2. No caso, não configurada objetivamente a situação de excepcionalidade reconhecida na decisão hostilizada, que determinou o **afastamento cautelar**, pois não demonstrado um comportamento do agente público, **prefeito** municipal, ou mesmo porque não revelada ameaça à necessária instrução do processo. Verifica-se da própria petição inicial da ação civil pública por ato de improbidade administrativa que, por ocasião da operação "Carta Marcada", já houve a colheita de provas, decorrente, inclusive, de cumprimento de mandados de busca e apreensão na sede da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo/PB e em residências particulares. 3. Não se compatibiliza com o princípio democrático da representatividade popular o pleito formulado pelo órgão ministerial. Decerto, o **afastamento cautelar** do **prefeito** não atinge apenas a ele, mas sobretudo a todos aqueles que o elegeram, transformando-o em seu representante. 4. Manutenção da liminar. Agravo de instrumento provido. [TJ-RJ - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 00529713520158190000 RIO DE JANEIRO TERESOPOLIS 2 VARA CIVEL \(TJ-RJ\)](#) - Data de publicação: 14/04/2016. **Ementa:** PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. **AFASTAMENTO CAUTELAR DE PREFEITO. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Agravo de instrumento contra a decisão de **afastamento cautelar** do **Prefeito** do Município de Teresópolis e a indisponibilidade dos seus bens proferida nos autos da ação civil pública voltada a apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pela falta de repasses de verbas devidas ao instituto de previdência local. Impertinente o **afastamento** liminar do Agravante do cargo para o qual foi eleito, de **Prefeito** de Teresópolis, tendo em vista a presença do risco de grave lesão propiciado pela decisão judicial, na medida em que deixou de garantir o prévio direito de defesa consagrado na lei de improbidade administrativa. A jurisprudência do E. Superior Tribunal de Justiça orienta no sentido da possibilidade de deferir tutela liminar sem prévia manifestação do Réu somente se desprovida de natureza exclusivamente sancionatória (Resp. nº 1385582/RS Segunda Turma, Ministro HERMAN BENJAMIN). O deferimento da tutela de urgência antes da citação a fim de retirar o **Prefeito** do cargo causa dano irreparável, considerando especialmente a necessidade de garantir o direito de defesa, além de constituir medida sancionatória. Se a prova documental revela a plausibilidade da prática do ato de improbidade mencionado na inicial, recomendável o decreto de indisponibilidade dos bens a fim de se resguardar patrimônio suficiente a garantir eventual condenação de ressarcimento ao erário público. Recurso provido em parte. Assim, não há motivo justificável para o afastamento do prefeito, uma vez que não tem interferido nas investigações, bem como não tem cometido quaisquer ações que trazem risco à ordem pública. **Ver. Hugo Bonfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **V - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** Proposta **REJEITADA** por maioria na Comissão em 24 de abril de 2018. **Ver. Hugo Bonfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final". **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “Em discussão ao Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com a palavra Excelentíssima Vereadora Dr^a. Márcia. Como é a Proponente poderá ter até vinte minutos”. **Ver^a. Dr^a. Márcia** – Que após as saudações iniciais, disse: “Venho aqui neste momento fazer o uso desta tribuna para contestar, veementemente, o Parecer exorado aqui com voto





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

contra ali – o voto do Vereador Hugo José Bomfim e do Vereador Antônio Borracheiro -. Quando esta Vereadora apresentou o Requerimento, eu fiz com base em todas as legislações pertinentes. No Requerimento foi muito bem claro e, na justificativa, fiz da seguinte forma: **JUSTIFICATIVA**: “A Vereadora que o presente Requerimento subscreve no exercício das atribuições legais que o cargo lhe confere, solicita ao Presidente da Câmara Municipal, que seja determinado o **AFASTAMENTO** do Exmo. Senhor Delano de Oliveira Huber, pelas seguintes razões de fato e de direito”. Eu quero deixar claro aqui que neste momento eu não estou dizendo que *pode*. Eu estou dizendo que a lei diz que *devemos* afastar em razão do seguinte fato: “Na Sessão Legislativa ocorrida na data de 13 de Março do corrente ano, protocolizada na Câmara Municipal de Camapuã a Denúncia, tendo como Denunciante o Sr. Admilson Santos da Silva. A **Denúncia** foi recebida com os votos favoráveis ao recebimento desta pela Vereadora e Vereadores: Dra. Márcia (MDB), Lellis Ferreira da Silva (MDB), Pedrinho Cabeleireiro (PR), Aloizio Targino (PSB) e Juvenil Sapinho (PP). Nesta sessão foi incluída na pauta de votação a **Representação**, apresentada pelo Vereador Hugo José Bomfim (DEM), tendo esta sido lida, e recebida com os votos favoráveis por **unanimidade**”. Não houve um voto contrário à Representação que, equipara-se à Denúncia, foi oferecida pelo Nobre Vereador que agora vota contra o Parecer, contra o Requerimento. Respeito, entretanto, não entendo. “Os fatos versados tanto na denúncia como na representação tratam do Procedimento Licitatório Pregão Presencial Tipo Menor Preço por Item, Processo Administrativo nº 1.541/2017, Pregão Presencial nº 040/2017, Órgão Prefeitura Municipal de Camapuã (MS), Ordenador de Despesas – Sr. Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal, o objeto do Contrato “**Contratação de empresa especializada na execução de serviço de locação de veículos e equipamentos com motorista, operador, combustível, lubrificantes e manutenção, conforme especificações e quantidades estabelecidas...**” (fl. 02)”. Senhor Presidente, após o recebimento da Denúncia e da Representação pelo voto da maioria dos Vereadores nesta Sessão foi constituída a Comissão Processante. Entretanto, assim foi respeitado todo o rito, foi feito o sorteio. Sendo a Comissão Ensalada no prazo de cinco (05) dias já notificado o denunciado, o Sr. Delano de Oliveira Huber, Prefeito Municipal, estando correndo prazo para apresentação da defesa prévia do ora denunciado. E tem esta Vereadora - e sou Relatora da Comissão Processante – o Presidente é o Vereador Pedrinho Cabeleireiro e Membro o Vereador Antônio Borracheiro. Ali garantimos o direito da ampla defesa, dando o prazo necessário e, às vezes, até concedendo dilação de prazo para que o Prefeito tenha a oportunidade de se defender. População que se faz presente, esta Vereadora - passei na Administração passada - quem acompanhou sabe. Lutamos aqui contra; eram outras as questões, na verdade. Eram questões seríssimas de corrupção, de fraude em licitações. Era questão de crime organizado. E esta Casa de Leis naquela oportunidade - mesmo tendo uma denúncia - os Nobres Vereadores entenderam que o Prefeito não deveria ser afastado. Uma maioria entendeu. E o Prefeito terminou o seu mandato. Infelizmente, ele terminou o mandato e o nosso município terminou como Vossas Senhorias bem sabem. Chegamos ao fundo do poço sem estradas, sem escolas, sem veículos, sem Saúde, sem obras, enfim. Mas ele terminou o mandato. E esta Vereadora - lutei muito naquele momento - porque eu estou aqui em defesa da população. O Prefeito, ele é o gestor e ao qual temos respeito. Mas ele aqui não precisa da nossa defesa. Quem precisa da nossa defesa é o patrimônio público, é a população. Então, Excelentíssimo Presidente, o pedido deste Requerimento está fundamentado especialmente no Art. 22 da nossa Lei Orgânica Municipal. Ora, se nesta Casa for recebida uma denúncia, e nesta Casa foi recebida uma Representação – que ela equipara-se à Representação e à Denúncia – equipara-se as duas, tendo o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

mesmo fato, os mesmos pedidos e as mesmas partes ali envolvidas. Então, não resta a esta Casa de Leis outra alternativa legal a não ser que seja determinado o afastamento do Excelentíssimo Prefeito mesmo que, talvez, contrariando ali o entendimento de alguns. Mas esta é a verdade. Isto é o que a legislação determina. Agora, que o Plenário é soberano isto eu tenho que acatar. Mas digo a todos, contestando veementemente, todas as posições postas ali naquele Parecer, inclusive, as jurisprudências lá em dois mil e doze. Pegue uma jurisprudência do Juiz Sérgio Moro de dois mil e dezoito, dois mil e dezessete, dois mil e dezesseis, as mudanças que ocorreram em nosso país, as coisas como vêm acontecendo. E é necessário que isto aconteça. Então, esta Vereadora aqui no exercício na função legal que o cargo me confere, não disse aqui em momento nenhum que o Prefeito estava prejudicando as investigações, embora faço um parêntese muito importante alegado pelo Vereador Lellis Ferreira da Silva. Tivemos ali problemas em nossa Comissão também, segundo informações – ainda não constatamos – mas que houve alterações de numeração de documentos. Isso nós vamos averiguar. Isso é muito grave. Mas o que esta Vereadora pediu na verdade – e eu fundamentei no Artigo 22 – eu disse: Art. 4º - “*são infrações político-administrativas dos prefeitos municipais sujeito ao julgamento pela Câmara de Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato*”. Eu fundamentei no Inciso IV – “*Retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a esta formalidade, tratando-se das publicações dos editais dessa licitação*”. O outro que eu fundamentei foi no Inciso VII – “*Praticar contra expressa disposição de lei ato de sua competência ou omitir-se na sua prática*”. Ora, a lei de Responsabilidade Fiscal, segundo Representação de Vossa Excelência, foi gravemente ferida em todos os seus termos. Então, a outra fundamentação que esta Vereadora colocou foi: “*omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município sujeitos à Administração da Prefeitura*”. Ora, se estamos tendo aí hoje - o nosso município está perecendo – não se tem um desenvolvimento de um trabalho. Não se inicia, não se termina. É claro que isso está gerando uma negligência. É uma ineficiência. Que corrija! Esperamos, sim! Não torcemos contrário, não. De forma alguma! Queremos que tudo seja corrigido. E o outro foi proceder, Inciso X, “*de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo*”. Por quê? O que é modo incompatível? São várias “n” coisas que você pode colocar no modo incompatível.^[3] E eu coloquei aqui nesse modo incompatível e ineficiência, Senhor Presidente. A ineficiência que estamos assistindo aqui na administração dos bens públicos, do dinheiro público. Ora, falamos aqui em todas as Sessões da máquina inchada, de tantas nomeações. Não quero aqui dizer que é esta Vereadora que está dizendo que tem que fazer isso ou aquilo. Mas o Administrador Público tem que ter responsabilidade, saber que o orçamento do município é pouco e tem que ser muito bem administrado, muito bem colocado para que a demanda e, assim mesmo, jamais vai conseguir cem por cento, sabemos disso. Então, esta Vereadora vem aqui reiterar, pedir aos Nobres Pares que reconsiderem. Porque o afastamento nesse momento é devido à legislação e não é porque esta Vereadora aqui está querendo. Não! Porque eu tenho que obedecer a uma legislação que diz: ‘*se a Câmara Municipal receber uma Denúncia e uma Representação o Presidente deve determinar o afastamento do Prefeito*’ ou daquele que foi objeto da Denúncia. Então, Nobres Pares - em minha concepção - dano irreparável é o que o nosso município já sofreu com a corrupção. Dano irreparável, em minha concepção, é má gestão pública. Respeito os eleitores do Prefeito, respeito os eleitores de cada um de nós aqui, mas acima de tudo temos que respeitar a todos nós juntos. Queremos que as coisas aconteçam com eficiência. Então, Nobre Presidente, o Parecer não deve ser recebido em razão de que o Requerimento está fundamentado em todas as legislações pertinentes, especialmente, em nossa lei maior que é a Lei Orgânica do nosso





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

município. E é isso. Muito obrigada”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “O presente Parecer continua em discussão. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim que, com certeza, se pronunciará contrário à posição da Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia, portanto, terá o mesmo tempo”. **Ver. Hugo Bomfim** – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu devo esclarecer aqui um ponto que nos foi apontado pela oradora que nos antecedeu – a quem muito consideramos – que disse que eu apresentei, fiz uma Representação e agora estou votando contra essa Representação. Então, aparentemente está havendo uma tremenda incoerência. Como é que eu faço uma Representação e, agora, eu voto contra a mesma Representação. Mas vamos refrescar um pouquinho a memória. Naquela Sessão que houve a apresentação da Denúncia nós já tínhamos feito aqui, em algumas oportunidades, parcelas daquela Denúncia. Nós não fizemos tudo porque o tempo não dava. A nossa Representação era longa. E a Representação que apresentaram naquele dia era uma parte da nossa. Nós entendíamos que a nossa era mais completa como entendemos até hoje. E se olharmos a Ata e o áudio daquele Sessão nós vamos verificar que eu disse que a nossa Representação era para ser endereçada à Procuradoria Geral de Justiça, ao Ministério Público. Nós dissemos isso com todas as letras tanto assim que nós votamos contra aquela Representação por essa razão. A nossa Representação era mais completa. Eu votei contra aquela Representação, que estou votando hoje, votei contra naquela oportunidade. E votei favorável a nossa e contamos com a unanimidade dos presentes. Eu então, eu acho que se nós formos discutir os aspectos jurídicos nós ficaremos aqui uma semana com argumentos favoráveis e argumentos contra. E eu não sou advogado. Eu sou engenheiro. Aprendiz de feiticeiro como engenheiro ainda. Imagina como advogado, não tem nada. Mas eu apelo é pela vivência. Em primeiro lugar, a regra do jogo no sistema democrático é: eleição por quatro anos a menos que exista um problema grave para afastamento e que não parece ser o caso. Houve ilegalidades que precisam ser apuradas e, por isso, fizemos a Representação ao Ministério Público. Mas é bom lembrar aqui na *[incompreensível]* que o Parágrafo Único, do Art. 20 da Lei 8.429/92^[4], diz: “A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual”. Não está anexado ao Requerimento. Não existe nenhuma prova de que o Alcaide tenha agido no sentido de obstacularizar as investigações. Isso não existe. Por outro lado, nós entendemos e afirmamos que a necessidade do afastamento do Prefeito deve ser, dentre outros casos, da presença dos seguintes elementos: **1º - risco à ordem pública** – não existe; **2º - interferência nas investigações** – não existe. Ora, esse dois pontos são importantíssimos. Agora, o que vai causar, nós temos que ser – vamos esquecer o embate jurídico que esse aí não é a minha seara – vamos ver sob o ponto de vista prático: quem vai sofrer é a população, quem vai sofrer é o município e com esse município nós temos um grande compromisso. Todo mundo aqui de Camapuã-MS sabe que nós saímos candidato sem nenhum apoio de nenhum dos candidatos a Prefeito e sem apoiar nenhum deles. Nós sabíamos que isso poderia acontecer e, infelizmente, nós estamos certos. Está acontecendo. Mas nós temos que respeitar as regras democráticas senão não devemos nem participar da eleição. Por ter baixo índice de aceitação? Então nós devemos tirar o Presidente que está com sete por cento (7%). Isso no que (...) baixo índice de aceitação popular não significa que o Prefeito deve ser defenestrado do seu gabinete. Não. Nós temos que aceitar a regra do jogo. Votou errado? Aguenta as consequências. Muito obrigado, Senhor Presidente”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Gostaria de chamar a atenção do público que não se manifeste porque o nosso Regimento não permite. Ou seja, não é porque eu não quero. Olha, Nobre Vereadora, a gente permitiu





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

vinete minutos para Vossa Excelência fazer a defesa e vinte minutos para a defesa contrária. Então, não tem réplica nessa situação. Não existe. Se existisse a réplica a gente iria colocar. O que eu quero dizer aos Senhores Vereadores é que nós estamos discutindo uma matéria diferente daquelas que a gente discute normalmente aqui. Eu gostaria de dizer que os senhores têm o direito de defender o voto – que é diferente desse momento -. Eu gostaria de conceder o tempo se alguém quiser para mais um que vai ser contra e outro que será a favor da Comissão. Mas eu não posso conceder réplica para a senhora porque isso não consta no Regimento, Nobre Vereadora. A senhora, por favor, gostaria que Vossa Excelência se acalmasse. A senhora pode conceder a outro Vereador, pedir que ele defenda, então, a situação. Mas não será concedido, Nobre Vereadora. Então, aos demais Vereadores, se mais algum dos senhores quer falar a favor do Parecer terá vinte minutos e outro que queira falar contrário terá outros vinte minutos. Então, como está pela Ordem contra o Parecer, eu gostaria que o Vereador que fosse falar contra seja o primeiro. Com a palavra... nenhum outro se manifestou, o Excelentíssimo Vereador e nosso Secretário da Mesa, Aloizio Targino, terá vinte minutos”. **Ver. Aloizio Targino** – “Excelentíssimo Senhor Presidente, eu sou contrário do Parecer e justifico da seguinte forma: O Requerimento da Nobre Vereadora foi pautado em relação ao Prefeito estar, entre outros, obstruindo, atrapalhando as investigações. Primeiramente, respeito os Nobres Colegas, o Vereador Antônio Borracheiro, o Vereador Hugo Bomfim que muito bem justificou a sua posição, respeito e me sinto até, Vereadora, um pouco desconfortável de estar usando a tribuna em algo que é divergente da postura. Mas isso não diminui em nada a admiração por vossa pessoa. Porém, justifico este pensamento contrário: entre um dos motivos o que nós presenciamos hoje aqui na tribuna pelo Nobre Colega, o Vereador Lellis Ferreira da Silva, que participa – entre outros – de CPIs e Comissões Permanentes. Ele disse muito bem nesta tribuna que um, entre outras coisas que, um dos Processos que foram solicitados, veio para Casa com numerações de páginas diferentes do que estava anteriormente na abertura das investigações. Ao meu ver, se você alterar as páginas de um Processo para poder responder a uma Comissão você está atrapalhando a investigação. Você está alterando documentos. E isso foi muito bem colocando pelo Vereador Lellis Ferreira da Silva. Ou seja, eu não quero dizer aqui, primeiramente, eu não gostaria, tenho certeza que nenhum aqui se posicionando contrário ou favorável, gostaria de estar dezesseis meses após a sua posse em um momento como esse, isto é, votando a aceitação de um afastamento, investigando o Prefeito para uma possível cassação. Não tenha dúvida. Nenhum desses Vereadores queriam estar aqui. Como o Vereador Dr. Hugo Bomfim colocou: os exemplos são negativos - em sua maioria - de afastamento, de cassação. Não era a nossa vontade. Porém, entendo que mesmo não sendo da minha vontade que seja afastado, essa observância quanto ao estar atrapalhando - de alguma forma - deve ser observada querendo nós ou não. Sendo a nossa vontade ou não. Então, principalmente, embasado nesse ponto, isso não quer dizer que o Prefeito vai ser condenado pela Processante, pelas demais, numa possível cassação os votos vão ser os mesmos. Mas apenas, até para ele e para todos se resguardarem que seja um julgamento, que seja uma análise sem interferências. Ninguém está falando, ninguém já está condenando. Apenas para que seja, assim como o Requerimento solicita esse afastamento temporário para que finalize as investigações da forma mais tranquila e imparcial possível. Então, o nosso posicionamento contrário não é contrário ao Senhor Prefeito. O nosso posicionamento é contrário para que as investigações não sejam, não tenham vícios por interferência do Senhor Prefeito. É desconfortável? É. É desconfortável agora e vai ser muito mais desconfortável quando a gente estiver falando de um colega aqui da Sessão. É muito desconfortável. Mas é o que nos cabe. E observem, então,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

com todo o respeito novamente Eminentíssimo Vereador Hugo Bomfim, mas que esse fato de estarem mandando documentos, por exemplo, com folhas diferentes do que - outrora estava - a meu ver é uma forma de atrapalhar a investigações. Muito obrigado, Senhor Presidente”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Com a palavra agora o Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro pela defesa do Parecer”. **Ver. Antônio Borracheiro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Senhor Presidente, eu quero aqui fazer uma referência mesmo respeitando a Vereadora Dra. Márcia sobre o Requerimento. E dizer que o Requerimento tem embasamento legal, sim. Este Vereador um pouco como amador na área jurídica”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Nobre Vereador, antes de Vossa Excelência dar continuidade, visto que Vossa Excelência ainda não entrou na discussão propriamente dita, eu queria dizer da nossa gratidão por estar recebendo aqui o ex-vereador Ildo Furtado em nossa Casa de Leis, ex-presidente desta Casa e que muito bem se comportou aqui; o ex-vereador e, hoje, Prefeito de Paraíso das Águas-MS, Ivan da Cruz Pereira (Xixi), nosso grande amigo; o ex-vereador Ibio Antônio Corrêa, de Costa Rica-MS, e os demais vereadores de Paraíso das Águas-MS que eu não sei o nome de todos aqui. Então, muito nos honra a visita de Vossas Excelências, de Vossas Senhorias aqui em nossa Casa de Leis. Nós ficamos muito gratos por isso. Desculpe-me a interrupção, mas era importante frisar a presença dessas autoridades”. **Ver. Antônio Borracheiro** – “Sim. Sem problema, Nobre Presidente. E quero levar os vossos agradecimentos, a todas as autoridades presentes e pedir desculpas pela disposição da nossa Mesa, pois a gente fica de costas para o público. E até por uma discussão relevante nós acabamos não prestando a atenção. E este Vereador é também daquela autoria de não estar cumprimentando por nome para não pecar de estar dizendo o nome de alguém e deixando de dizer de mais alguém presente. Mas, em nome do Presidente, agradecer a todas as autoridades dos nossos municípios vizinhos que se encontram presentes em nossa Sessão. Então, dando continuidade a minha fala, Nobre Presidente. Além do Relatório que este Vereador, como Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CCJ), ficou favorável, eu quero salientar alguma coisa, como eu disse no início, sobre o Requerimento da Nobre Vereadora Dra. Márcia. Aqui diz assim, até fazer um questionamento: *‘a Denúncia foi recebida com os votos favoráveis ao recebimento, desta, pela Vereadora Dra. Márcia, Vereador Lellis Ferreira da Silva, Vereador Pedrinho Cabeleireiro, Vereador Aloizio Targino e Vereador Juvenil Sapinho’*. No caso, cinco votos favoráveis à Denúncia. Logicamente que três votos, o Nobre Presidente não vota, a menos que empate, três votos contrários. E salientar que em nosso Regimento Interno, no Art. 183, Inciso IX, lá nos orienta e diz: *Art. 183 – “Dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, a aprovação e alteração das seguintes matérias”; ... IX – recebimento da denúncia contra o Prefeito e Vereador, para apuração de crime de responsabilidade (grifo nosso)*”, qualquer denúncia que seja contra Prefeito e Vereador terão que ter dois terços dos votos do Plenário. Então, só por aí dizer, eu acho que há irregularidade aí nessa Processante a qual foi o motivo do Requerimento da Nobre Vereadora Dra. Márcia. Aí diz aqui: *‘nesta Sessão foi incluída na pauta de votação a Representação apresentada pelo Vereador Hugo José Bomfim, tendo esta sendo lida e recebida com os votos favoráveis por unanimidade’*. Mas lembrando que naquela Sessão que o questionamento e a implantação da Processante foi em cima da Denúncia do Sr. Admilson e não em cima da Representação feita pelo Nobre Vereador Dr. Hugo José Bomfim. Portanto, aí já se vê vício nessa Processante. Sei e sabemos que teremos vários entendimentos jurídicos. Portanto, eu venho aqui já, deixar de pronto e registrado nesta Sessão, novamente dizer que a Denúncia, a Processante está investigando a Denúncia do Sr. Admilson e não a Representação do Nobre Par Dr. Hugo José Bomfim.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Outra coisa que eu gostaria de salientar aqui é que o Requerimento da Nobre Vereadora Dra. Márcia, diz: *'sendo a Comissão instalada no prazo de cinco dias já notificado o denunciado, o senhor Delano de Oliveira Huber, Prefeito Municipal, e estando correndo o prazo para a apresentação da defesa prévia do ora denunciado'* gente, se está correndo o prazo no dia em que a Nobre Par fez o Requerimento, está correndo o prazo da defesa prévia. Por que o Prefeito está atrapalhando a investigação? Ele nem fez a defesa prévia. Não foi feita a defesa prévia. Eu faço parte da Comissão Processante. Agora, sim, nós já recebemos nos prazos legais, regimentais a defesa prévia do Prefeito. Mas no dia do Requerimento nem isso havia acontecido. Por que o Prefeito estaria atrapalhando as investigações? Outra coisa que me faz e fico aqui perplexo de vir aqui dizer de outra administração que teve problemas de corrupções. Assim foi dito aqui. É apenas uma denúncia e que não quer dizer que o Prefeito teve participação de corrupção, teve participação em desvio de verba. Por que afastar o Prefeito, Nobres Pares? Por isso eu estou aqui defendendo que Vossas Excelências sejam coerentes e votem no Parecer da Comissão. Não há motivo. Nós estamos, sim, investigando, mas quis aqui dizer, também, que vejo com vícios jurídicos a Processante que nós estamos investigando. Portanto, poderia estar citando mais alguns itens desse Requerimento que, a meu ver, estão incorretos. Mas acredito que, pelo exposto aqui, nós já vemos que não há necessidade de afastar o Prefeito. E até, portanto, porque as investigações vão continuar. Senhor Presidente, seriam estas as minhas palavras. E dizer que, mesmo tendo pouco conhecimento jurídico, eu venho atentamente preocupado e procurando embasamentos legais para ajudar o município, para ajudar o Prefeito que quer ajudar o município. Como disse o Nobre Par Hugo José Bomfim, ou seja, um afastamento dessa natureza nós temos conhecimento, nós que há mais tempo estamos na política, nós temos conhecimento de vários municípios que não foi o Prefeito quem sofreu. Sim, sofreu politicamente. Mas quem sofreu foi o povo do município. Quem paga é a população. Meu muito obrigado". **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Só para falar sobre a ordem das coisas agora, já como falaram dois – dois a favor e dois contra – acho que está de bom tamanho, eu gostaria de consultar o Plenário...” – **QUESTÃO DE ORDEM** solicitada pelo Vereador Aloizio Targino. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Baseado em quê?” – **Ver. Aloizio Targino** – “Questão de Ordem para que seja verificado em nosso Regimento quanto a impossibilidade, neste caso da Vereadora Dra. Márcia votar esta aceitação, pelo fato dela ser autora. Apenas pra deixar claro: ela está possibilitada de votar ou impossibilitada? Lembrando que ela é autora do Requerimento. Assim, já aproveitando para não solicitar outra Questão de Ordem, aproveitando no caso do Excelentíssimo Vereador Chitão - por ele ser denunciado – se ele também é impossibilitado ou não do voto. Apenas pra ficar claro quanto ao nosso Regimento”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu creio que na questão do Parecer não tem problema nenhum o voto da Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia. Agora, quanto se for votar o Requerimento aí nós vamos tratar disso depois, na verdade, ele não está na Ordem do Dia hoje. E daí a gente vai tratar disso como eu falei aqui no início. É. Pra outra Sessão. Então, vamos nos organizar da seguinte forma: como é uma matéria de extremo interesse da população, tanto por um lado como por outro e, sem discutir o mérito nem dos que são contra nem dos que são a favor, eu acredito que o Senhores Vereadores, eu quero perguntar aos senhores. Eu posso dar dez minutos para cada um pronunciar o seu voto como posso dar cinco. Mas eu quero consultar os senhores se optam por dez ou cinco minutos, oito minutos. Cinco minutos, Vereador Chitão. Cinco minutos, Vereador Ronnie Sandro, cinco, cinco, cinco. Então, vamos permitir que o Vereador possa pronunciar o seu voto em cinco minutos se assim o quiser. Senão vai só dizer se vota. Então, dizer para os senhores que aqueles que votam a favor do Parecer estão





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

votando contra o Requerimento, só para deixar bem claro. E aí o Requerimento não vai tramitar se assim for a maioria. Aqueles que votam contra o Parecer são a favor que o Requerimento prossiga se assim for a vontade da maioria. Então, está claro para todos? Por isso que eu quero fazer essa votação, não da maneira simbólica. Eu vou perguntar, o Vereador vai lá, se pronuncia e o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino vai ficar anotando os votos de cada um dos senhores. Então (...) não, eu vou só dar a oportunidade dos Vereadores se pronunciarem na tribuna sobre o voto. Pode ser, mas o Vereador pode defender o seu voto. Se ele quiser votar, simplesmente, não tem problema. Como ele pode se pronunciar, então, nós vamos esperar que o Vereador se pronuncie lá. Então, eu gostaria, vamos começar pela Vereadora? Começar por lá? Começando por lá. Então, o senhor, se quiser utilizar a tribuna para pronunciar o seu voto, fique à vontade”. **Ver. Ronnie Sandro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Eu sou favorável ao Parecer da Comissão, Presidente”. **Presidente** – **Ver. Almir Ávila** – “Voto do Vereador Ronnie Sandro: favorável. Vereador Chitão”. **Ver. Chitão** – Que após as saudações iniciais, disse: “Sou favorável ao Parecer até porque o Dr. Hugo já disse tudo aqui para nós. De maneira alguma o Prefeito Delano tentou extorquir a população. Na realidade, desde quando ele assumiu o nosso município está tentando de todas as formas. Vocês sabem como o nosso Prefeito pegou o município e, por isso, sou favorável ao Parecer. Obrigado e boa noite”. **Presidente** – **Ver. Almir Ávila** – “Vereador Antônio Borracheiro”. **Ver. Antônio Borracheiro** – “Senhor Presidente, pelo bem de Camapuã-MS sou favorável ao Parecer”. **Presidente** – **Ver. Almir Ávila** – “Vereador Hugo José Bomfim”. **Ver. Hugo Bomfim** – “Senhor Presidente, eu voto de acordo com a Comissão, com o Parecer da Comissão”. **Presidente** – **Ver. Almir Ávila** – “Vereador Lellis Ferreira da Silva”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – “Sou contra a conclusão da Comissão, tendo em vista que a proposição tem que ser prosseguida e, decisão essa, é bem como se encontra a atual Administração. Como torno a frisar, no passado nós já tivemos grandes consequências aí e que colhemos. E este Vereador, de modo algum, pode deixar que se torne a acontecer igual aconteceu no mandato passado. Meu voto é contra a rejeição”. **Presidente** – **Ver. Almir Ávila** – “Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – “Senhor Presidente, eu vou acompanhar o Relator. Então eu sou contra o Parecer”. Em seguida, o Vereador Pedrinho Cabeleireiro cumprimentou as autoridades presentes. **Presidente** – **Ver. Almir Ávila** – “Vereadora Dra. Márcia”. **Ver.^a Dr.^a Márcia** – “Sou contra o Parecer, tendo em vista que não foi respeitado pelos dois Membros da Comissão. Não foi observado o Art. 22 da nossa Lei Orgânica Municipal em que esta Vereadora disse que, em sendo recebida por esta Casa uma Denúncia ou uma Representação, o afastamento é necessário. Isto é imposição de Lei e não desta Vereadora. Quero deixar registrado à população que para exercer esta função tem que ter – e sei que os Nobres Pares também o tem – muita coragem, muita determinação e muito conhecimento daquilo que está falando para não se desvirtuar os Artigos, não se trazer outro entendimento. E aqui, infelizmente, houve uma desvirtuação. E o principal Artigo desrespeitado é o Art. 22 da nossa Lei Orgânica Municipal”. **Presidente** – **Ver. Almir Ávila** – “Vereador Aloizio Targino”. **Ver. Aloizio Targino** – “Excelentíssimo Senhor Presidente. Eu sou contrário ao Parecer. Como dito anteriormente, este voto contrário não é um voto contrário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito. Não é um voto contrário a Camapuã-MS, muito pelo contrário, é um voto embasado no que já dissemos aqui para que esta investigação seja feita de forma mais justa possível, ou seja, sem interferência e de uma forma que a justiça – ao final de tudo – possa prevalecer. E tanto é que não é um voto contrário ao Prefeito, que isso não possa ser utilizado, é só observarmos todas as votações que já teve aqui nesta Casa. Dezenas e dezenas de Projetos vindo do Executivo,





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

aproximadamente meia-centena de Projetos – vamos pegar do ano passado e desse ano -. Em apenas um Projeto que o Senhor Prefeito mandou eu fui contrário. Como, então, este Vereador estaria se posicionando contra a Prefeitura se em noventa e nove por cento dos casos votou favorável àquilo que solicitou o Prefeito? Ou seja, não se justifica, Vereadora, se caso utilizar que aqueles que aqui colocaram a sua posição contrária, nesse caso solicitando, votando a favor do vosso Requerimento, estar sendo contra o Prefeito. Isso é leviano colocar dessa forma, contra a população mais ainda, contra a cidade. A gente está aqui defendendo – eu estou defendendo a minha coerência – o meu ponto de vista e justificando para que a investigação possa prosseguir de forma tranquila e de forma justa. Muito obrigado”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu já coloquei essa votação para ser nominal porque poderia acontecer esse fato que aconteceu, ou seja, de haver o empate entre as partes e para que não criasse o impasse. Porque - como diz o Regimento - o Presidente só desempata, ou vota, quando for o empate de votação nominal. Então, se eu tivesse feito a votação simbólica iria ficar o impasse quatro a quatro. Então, este Presidente vai manifestar o seu voto. Permitam-me os senhores eu proferir daqui mesmo da Mesa se for o caso. Posso? Posso. Então, tá. É só para dizer a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia que citou aqui por várias vezes o Inciso XIV, do Art. 22, da nossa Lei Orgânica, mas isso só se dá, Nobre Vereadora, quando é na outra fase. Se passar o Requerimento, na fase aí do afastamento, aí esse Artigo pode vigorar, estaria vigorando. Mas não nessa fase de apenas a discussão do Parecer da Comissão e da votação desse Parecer. Eu gostaria de dizer a Vossa Excelência que eu comungo com o voto do Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim, do Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro por tudo o que eles disseram e por mais ainda. Este Vereador assistiu com tristeza o que aconteceu lá no Município de Figueirão-MS do meu colega e amigo Ildo Furtado que tão bem presidiu aquele Município lá nos primeiros quatro anos da sua emancipação. E, depois, nós assistimos com tristeza o que aconteceu lá. Embora o Prefeito era até da oposição de Vossa Excelência, mas eu garanto que Vossa Excelência não gostaria que tivesse acontecido o que aconteceu com o Município de Figueirão-MS no momento em que o Prefeito Getúlio Furtado Barbosa foi afastado. Não estou aqui entrando no mérito de devia ou não devia. Mas vi, também, com tristeza o que aconteceu com a Morena, ano nossa querida Morena de Mato Grosso do Sul, Campo Grande-MS, que vinha de várias administrações muito boas e que, de repente, caiu num marasmo por uma troca incessante de prefeitos indo e voltando por conta de infrações que aconteceram. Em Bandeirantes-MS não foi diferente. Quantas vezes eu vi o Macete (Ivaldo Gonçalves Medeiros/PMDB) volta, entra. E Bandeirantes-MS há pouco tempo que ele começou a andar nos trilhos novamente. Por si só isso não justificaria o meu voto. Mas eu também acho que pra isso é a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Quando veio o Requerimento e foi encaminhado a essa Comissão depois de ter passado pela Assessoria Jurídica, não levava esse Requerimento em seu bojo nenhum anexo, conforme o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino falou e conforme Vossa Excelência também falou, Nobre Vereadora. Não tinha o anexo lá dizendo que o Prefeito tinha trocado de folha, de algum documento, como foi proferido na tribuna. Não tinha o anexo dizendo que o Prefeito por este ou por aquela razão tinha cerceado o trabalho da Comissão. E eu não vejo, até porque tenho transitado bem pela Prefeitura, por todos os órgãos públicos - tem muitos servidores que me veem lá – e eles sempre me veem atrás de pedirem alguma solução para os nossos munícipes, para a nossa população e para o nosso município. Então, este Vereador tem a consciência tranquila do voto. Não sou levado pelo meu estômago para fazer as coisas. Estou já de cabelos brancos suficientes para saber o que pode ser bom e o que pode ser ruim para o nosso município. E eu acho que o





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

momento não é esse. Se comprovado os delitos acusatórios que vieram no bojo da Denúncia como uma coisa, assim, extrema que seja possível de cassação do Prefeito, isso vai acontecer lá no final das CPIs, no final desse trabalho todos que os Senhores Vereadores estão fazendo e que este Presidente está dando todas as condições para que seja feito esse trabalho. Nós aqui já contratamos uma Assessoria Jurídica para as Comissões para estarem desenvolvendo um bom trabalho e para que as coisas sejam feitas com clareza. Não temos nada a esconder. Só que eu não vejo o momento adequado para que nós afastemos o Prefeito agora. E se afastarmos? Agora, a vice assume e o município desande, não porque ela não tenha habilidade, mas por conta de tudo o que está acontecendo segundo os senhores colocaram ali. E daí? Será bom? Será ruim? E se a justiça devolver o Mandato para o Prefeito amanhã, depois ou semana que vem? E aí? Como é que fica? Então, eu acho que pelo bom senso, pela coerência, com todo o respeito aos votos contrários ao Parecer – com todo o respeito – eu voto acompanhando o voto do Excelentíssimo Vereador Hugo Bomfim e o voto do Excelentíssimo Vereador Antônio Borracheiro. É como voto. Muito Obrigado. Encerrada a Ordem do Dia (...) desculpe, tem mais um Projeto de Lei. Eu que lutei pra entrar esse Projeto de Lei, não é Vereador Pedrinho? E, agora, quase cancela”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - OBJETO:** Projeto de Lei nº 004, de 16 de abril de 2018, que “Altera a redação do *caput* do Art. 1º da Lei 1.881, de 05 de julho de 2013, modificado pela Lei nº 1.955, de 10 de dezembro de 2014”, de autoria do Vereador Pedrinho Cabelheiro. **EMENTA:** “Altera a redação do *caput* do Art. 1º da Lei 1.881, de 05 de julho de 2013, modificado pela Lei nº 1.955, de 10 de dezembro de 2014, e dá outras providências”. **RELATOR:** Vereador Lellis Ferreira da Silva. **I – RELATÓRIO:** A proposta é de competência do Legislativo Municipal e está formalmente correta. O Art. 1º da lei supramencionada passará a ter a seguinte redação: “Art. 1º - Nos Domingos; Segunda Feira à Quinta Feira, fica estabelecido o horário entre 07h00m às 02h00m para funcionamento dos bares e similares, e na Sexta Feira e Sábado fica estabelecido o horário entre 07h00m às 03h00m do dia seguinte para funcionamento dos referidos estabelecimentos comerciais, bem como, fica mantido este horário para os dias de vésperas de feriados municipais, estaduais e federais”. De acordo com justificativa do proponente, o presente Projeto de Lei vem ao encontro dos anseios dos comerciantes locais, sendo um pedido formulado pelos proprietários dos estabelecimentos. Além do mais, populares formalizaram abaixo-assinado com várias assinaturas solicitando essa alteração conforme documento apensado à proposta. A mudança no horário de funcionamento possibilitará maior atendimento aos populares e, consequentemente, fará girar capital e renda no município. A avaliação seguiu os trâmites regimentais com a respectiva análise dessa Comissão, estando a proposta em tela devidamente instruída e justificada, atendendo todos os aspectos legais que o caso requer no âmbito da legislação constitucional, federal, estadual e municipal – Lei Orgânica do Município de Camapuã e Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã. É o relatório. **II - VOTO DO RELATOR:** Pelo exposto, o Vereador Relator é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Lellis Ferreira da Silva**, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** O Vereador Membro da Comissão é favorável à tramitação da proposta em análise. **Ver. Antônio Borracheiro**, Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **IV – APROVADA** nesta Comissão por unanimidade, a tramitação da proposta ora analisada, em 24 de abril de 2018. **Ver. Hugo Bomfim**, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “**EM TEMPO:** eu não proferi o resultado da votação. Então, o Parecer foi aprovado rejeitando que tramite o Requerimento





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

da Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia. Eu solicito a nossa Assessoria que archive o Requerimento. Em discussão o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 004, de autoria do Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro. Em votação: quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade”. **1º Secretário – Ver. Aloizio Targino** – “Projeto de Lei nº 004, de 16 de abril de 2018, “*Altera a redação do caput do Art. 1º da Lei 1.881, de 05 de julho de 2013, modificado pela Lei nº 1.955, de 10 de dezembro de 2014, e dá outras providências*”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Em discussão o Projeto de Lei nº 004, de autoria do Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro. Em votação: quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Aprovado por unanimidade”. Agora sim, encerrada a Ordem do Dia, passamos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** para os senhores falarem de matéria de interesse pessoal. A palavra esta á disposição dos Senhores Vereadores. Com a palavra a Excelentíssima Vereadora Dra. Márcia”. **Verª. Drª. Márcia** – “Terminando esta Sessão, agradecemos imensamente a Deus por nos dar o discernimento, por nos dar a coragem, por nos dar a determinação de enfrentarmos e defendermos aquilo que acreditamos. E não só porque acreditamos. É porque os entendimentos estão em nossa legislação. Os pronunciamentos aqui que cada um fez realmente me deixaram, assim, um pouco indignada pela não apreciação correta do entendimento jurídico do Requerimento. Entretanto, respeito porque o Plenário é soberano. Mas saio, população, com a minha consciência tranquila, com o sentimento que – como sempre – do dever cumprido, de lutar por aquilo que acredito e por aquilo que é de direito, de justiça para toda a população. E ainda aproveitando, Presidente, para lembrar que tivemos uma visita importante do Deputado Junior Mochi que passou por nossa cidade e se colocou como pré-candidato, novamente, a Deputado Estadual nas próximas eleições. E é isto. Muito obrigada e boa noite a todos”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra esta ainda à disposição dos Senhores Vereadores. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Lellis Ferreira da Silva”. **Ver. Lellis Ferreira da Silva** – Que após as saudações iniciais, disse: “Este Vereador vem aqui só para esclarecer que, de modo algum, ele é oposição ao Prefeito igual a gente já tem visto aí os comentários. Este Vereador aqui é do lado da população, pois é igual eu disse: não tem pessoas vinculadas ao nosso Poder Executivo. A preocupação deste Vereador, eu acredito que da maioria dos Vereadores aqui, é quanto a real aplicação do nosso dinheiro público. Dinheiro esse que os nossos contribuintes pagam através dos seus impostos, ISS, ITR, IPTU, bem como os recursos que vêm de fora também. Este Vereador aqui é preocupado, sim, com o desenvolvimento do nosso município. Tenho as minhas preocupações. Preocupações essas que, até agora, passaram-se dezesseis meses só que as coisas não mudaram em nada no nosso município. As coisas antigas continuam na validade do nosso atual Prefeito. Durante a época das eleições – para conquistar o voto dos eleitores – nós vimos muitas ações que eram propostas do atual Prefeito. Uma dessas, em vários de seus discursos, ele falava de uma coisa, do tal ‘*fechar as torneiras*’. E nessa primeira parte aí do trabalho dele a gente não viu nada de fechar a torneira. Na verdade, igual já foi bem falado aqui ‘*abriram-se as comportas*’ com a falta de aplicação dos nossos recursos públicos. Outra coisa também que nós vimos lá na véspera da eleição: o tal de planejamento. Tenho informações que, de dentro da Prefeitura, o tal de planejamento não tem. Cadê o planejamento que ele falou que iria ter lá na época que ele era candidato a prefeito? Não tem. Fontes essas, pessoas que trabalham dentro do nosso Poder Executivo falar que parece que as coisas – de um mandato para outro – em vez de melhorar, piorou. Essa é a minha preocupação, bem como acredito de todos os Vereadores aqui. E vimos outra coisa, só para finalizar, que a Administração iria ter: *começo, meio e fim*. O *começo* já teve que, eu





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

acredito que uma semana que vai fechar aí esse começo, ele não vai fazer um milagre em nossa cidade. Não vai. Que eu não acredito. Então, tem aí o *meio* e o *fim*. Eu torço, Vereador Antônio Borracheiro, que consiga chegar ao que ele planejou. Só que, com base em tudo o que aconteceu nessa primeira parte, nesse começo, vamos resumir: a falta (...) obedece a legislação, obedece o juramento que ele fez aqui pelo nosso município. Ele fazendo isso ali é a base aonde ele tem que seguir, ou seja, obedecer a legislação estadual, federal e municipal e, principalmente, o comprometimento com o nosso dinheiro público. Torno a frisar: este Vereador de modo algum é oposição ao Prefeito. Eu só quero que os nossos recursos públicos sejam administrados conforme a nossa população merece. É isso. Muito obrigado e agradeço a presença de todos”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “A palavra continua à disposição dos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Pedrinho Cabeleireiro”. **Ver. Pedrinho Cabeleireiro** – Que após as saudações iniciais, disse: “Senhor Presidente, eu quero utilizar esse momento para cumprimentar o nosso gerente da Nossa FM aqui, o Rogério de Oliveira; o outro integrante da Nossa FM, também, o Eliziário Costa que é meu companheiro ali em meu estabelecimento, isto é, no Salão. E aproveitar também, Senhor Presidente, cumprimentar ali a autoridade do Município de Paraíso das Águas-MS que é o nosso Presidente da Câmara lá, o Vereador Anízio Sobrinho de Andrade que é meu companheiro e eu o conheci de longe ali, seja bem vindo e em uma hora vamos estar fazendo uma visita à Câmara de Paraíso das Águas-MS. E agradecer aos Senhores Vereadores quanto ao Projeto vindo da população que, igual eu falei, o Projeto não é do Vereador. O Projeto é do povo. Até eu falei nas Explicações daquele dia da matéria que o Projeto não é do Vereador. Inclusive, o Projeto tramitou e essa cadeira aqui não é de nenhum de nós Vereadores. Até porque amanhã ou depois a gente pode sair e o Projeto vai ficar. Então, a gente espera aí que o Prefeito sancione. É o Projeto voltado a quê? Aos comerciantes; é vindo deles. E a gente aguarda agora, ansioso, o Prefeito sancionar. E dizer às meninas ali: a Luzia, a Ádila, que sejam bem vindas nesta Casa. E dizer outra coisa, Senhor Presidente, questão de alguns cortes que aconteceram aí na Prefeitura onde se joga a culpa em Vereadores. Quando lá atrás, a gente logo no começo, ouvimos o quê? O prefeito falar em contenção de despesas, mas Vereador nunca veio aqui em tribuna e falou: *‘tira aquela, tira aquela outra, tira aquele fulano’*. Não. Então, estão usando o nosso nome, dos Vereadores aqui desta Casa. E eu fico muito indignado numa parte. Tá. Tá certo. Está se cortando. Mas vocês viram, Vereadores? Vocês viram que fizeram um adicional e vai gastar quase cinquenta mil reais. Né! Em adicionais. Onde a pessoa já tem o seu emprego e agora está tendo essa complementação com adicional dobrando o seu salário que já não é um salário pequeno. Já é um salário gordo. Então, a gente fica triste com essa situação porque algumas pessoas sendo penalizadas e outras sendo beneficiadas. São essas as minhas considerações”. **Presidente – Ver. Almir Ávila** – “Eu quero também de público aqui cumprimentar e agradecer a presença do Presidente da Câmara de Paraíso das Águas-MS, o Vereador Anízio Sobrinho de Andrade. Eu não tinha observado, eles tinham me trazido aqui, e eu não sabia se tinha saído ou estava aí ainda. Muito obrigado pela sua presença aqui e seja sempre bem vindo a esta Casa de Leis. A palavra ainda está à disposição dos Senhores Vereadores. Com a palavra o Excelentíssimo Vereador Aloizio Targino”. **Ver. Aloizio Targino** – “Excelentíssimo Senhor Presidente, também aqui registro, agradeço a presença do Presidente da Câmara de Paraíso das Águas-MS em que eu sinto orgulho de dizer que é a minha segunda casa, o Paraíso das Águas-MS. O meu pai participou da Legislatura passada, a primeira daquele município, tenho muito orgulho do Paraíso das Águas-MS, lugar que eu vivi por alguns anos, tenho familiares lá ainda. Então, aqui, desejar boa vinda ao Presidente da Câmara, ao Prefeito e toda a





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

equipe aí que se faz presente. Senhor Presidente, também, assim para Vossa Excelência e para os demais companheiros aqui, em relação a nossa Sessão Solene de Entrega de Medalhas do Título de Mérito Cultural e Esportivo. Como vários dos colegas aí não fizeram a Indicação e, também, levando em consideração os trabalhos concomitantes que estão tendo aí nas Comissões, a gente vai estar marcando outra data para não realizar nesta sexta-feira. Só que eu vou fazer o seguinte, eu, assim, até por ser o autor da proposta – com a concordância do Presidente – vou estar aguardando até esta quinta-feira os Nobres Colegas que não fizeram as Indicações. A gente já teve aí um prazo de, acho que trinta dias já - desde a primeira vez que eu trouxe à tribuna - vários já fizeram, mas ainda não são todos. Mas aqueles que tiverem interesse de participar que façam até esta quinta-feira na secretaria da Casa. Se não fizer eu entendo, vou entender que talvez acha que não é importante ou que não quer participar. Enfim, mas que a gente pede essa compreensão de até na quinta-feira possa estar fazendo para a gente marcar uma data que fique boa para todos pra estarmos realizando esta Sessão Solene. Também, Senhor Presidente, depois se puder verificar com o Assessor Jurídico, eu verifiquei que o primeiro item da nossa Ordem do Dia não foi levado à votação. Mas respeito. Só pra deixar aqui registrado para verificar qual que foi o rito seguido. E também dizer, agradecer aqui a presença do companheiro Rogério, o Eliziário, agorinha estava o Lundersson, pra falar que são três colegas que eu tive aí dentro da Comunicação e parabenizá-los pelo trabalho. O Eliziário tenho acompanhado, Eliziário, aos domingos aí, bacana, parabéns pelo Programa, é bem característico do nosso município. O Rogério, apesar de estar um pouco longe aí, em Bataguassu-MS, a gente também tem acompanhado. E, por participar muito tempo dessa área, me considero da área ainda – apesar de não estar em exercício – a gente fica muito feliz de estar vendo o sucesso e o trabalho que vocês têm realizado no Rádio em nossa cidade e, no caso do Rogério em outros municípios e aqui, também, ao mesmo tempo. Então, registro aqui o parabéns aos amigos radialistas. No mais, eu gostaria de agradecer a presença de todos, agradecer aqueles que acompanharam através das Redes Sociais, desejar uma excelente semana a todos. Boa noite”. **Presidente – Vereador Almir Ávila** – “A palavra ainda continua à disposição dos Senhores Vereadores na Explicações Pessoais. Eu gostaria de salientar aqui que como é uma matéria de suma importância, Nobre Vereador Aloizio Targino, e nós temos que discutir ainda sobre a questão dos votos e, se o entendimento for de que o Nobre Vereador Chitão não vota e, por consequência, o Nobre Vereador Suplente Juvenil Sapinho também não votaria, então, nós temos que ter tempo até para convocar o outro Suplente para votar na Aceitabilidade dessa Denúncia. Então, e comunicar aos Senhores Vereadores que a Sessão será no dia oito de maio visto que o dia, na outra terça-feira – primeiro de maio - será feriado e que nós teríamos cinco Sessões no próximo mês. Isso, segundo o informativo que eu recebi, acontece a cada oitocentos e cinquenta e três anos por aí. Ou seja, de ter cinco sábados, cinco domingos, cinco terças-feiras no mês de maio. Então, é interessante isso. Mas agradeço, então, a presença do público, dos Senhores Vereadores, dos colaboradores desta Casa de Leis, a Imprensa que se fez presente nesta Sessão Legislativa e encerro esta Sessão às 21h58min”. Eu, **Moisés Mancebo Manhães Júnior**[5] lavrei a presente ATA[6] que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos Senhores Vereadores.

Ver. Almir de Oliveira Ávila
Presidente

Ver. Hugo Bonfim
1º Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

Ver. Aloizio Targino
Pedrinho Cabeleireiro

1º Secretário

Ver.

2º Vice-Presidente

Ver. Antônio Borracheiro
Ver. Chitão

2º Secretário

Ver. Lellis Ferreira da Silva
Dr^a. Márcia

Ver^a.

Ver. Ronnie Sandro Rezende





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA CAMPO GRANDE, 353, CENTRO, CAMAPUÃ - MS

CNPJ: 03.969.995/0001-91

FONE: (67) 3286-1010

[1] Ana Carolina Pereira dos Santos - IEL

[2] Eliza Fernanda da Silva Sousa - IEL

[3] Moisés Mancebo Manhães Junior

[4] BRASIL, LEI Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992. **Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.** Brasília-DF, jun. 1992. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm>. Acesso em: 25 abr. 2018.

[5] Agente Administrativo II

[6] Tempo Total – 3h01min48s

